



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

DO OBJETO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020/2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES - RN**

CONTRATADAS: **ALBERTO CESAR MARTINS BERNARDO – ME**
D S MARTINS FARMACIA – ME 24.978.623/0001-00
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

HABILITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2020.04.06.004.02

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004
LICITANTE: D S MARTINS FARMACIA – ME 24.978.623/0001-00

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – DIOGO SILVEIRA MARTINS – SÓCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – DIOGO SILVEIRA MARTINS – REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

01 – DIOGO SILVEIRA MARTINS - FARMACÊUTICO

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020/2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

O SENHOR DIOGO SILVEIRA MARTINS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA, SOB O Nº 086.873.804-29, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. 3.657.603 – SSP/RN, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA DO MERCADO, Nº 17, CEP Nº 59.945-000, CENTRO, MAJOR SALES/RN, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário) ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresas individuais de responsabilidade limitada; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

59.3.1.3.1. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

59.3.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. (verificar se é possível registro civil de pessoas jurídicas).

59.3.1.7.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na forma da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possuir aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela sede, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente atestada autenticidade pelo agente administrativo em consonância com as disposições do art. 3º, da Lei Federal nº 13.726/2018 ou por qualquer ou forma de autenticação;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Localização de entrega dos produtos;
- d) Produtos fornecidos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.3.1.6. As licitantes que já forneceram ou que venham fornecendo produtos de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, poderão ter as disposições do item 59.3.3.1 substituído por declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.2. Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para medicamento e correlatos, publicada no diário oficial da união, se tiver, com validade na data da licitação;

59.3.3.3. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, estadual ou municipal.

59.3.3.4. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado local sede da empresa.

59.3.3.5. Prova de inscrição do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia do local sede da licitante;

59.3.3.6. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão Simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, em face do tratamento diferenciado que lhe é assegurado por lei.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2018) financeiro igual ou maior que um (= ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.8.8 e 59.3.4.8.12 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração firmada em papel timbrado, assinada pelo representante legal de que a empresa existe fisicamente e que encontra-se em pleno funcionamento, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.45, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.5.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital;

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados no item 59 deste edital.

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos produtos pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

59.5.6. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

59.5.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.8. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.5.9. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.10. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.11. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

59.5.16. O disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006, Todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa D S MARTINS FARMACIA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 24.978.623/0001-00, Inscrição Estadual nº 20.451.921-7/RN, com



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



sede na Rua Travessa Enóquio Fernandes, Nº 27, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, neste ato representada pelo Sr. DIOGO SILVEIRA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, sob o nº 086.873.804-29, portador da Carteira de Identidade nº. 3.657.603 – SSP/RN, residente e domiciliado a Rua do Mercado, Nº 17, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA

	ITEM ATENDIDO
	NÃO SE APLICA
	ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
	ITEM NÃO ATENDIDO

LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 29 de abril de 2020


Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 608
8



DS MARTINS FARMACIA - ME
CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7
Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

HABILITAÇÃO JURIDICA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **DIOGO SILVEIRA MARTINS**

DOC. EMITIDO / ORG. EMISSOR: **3657603 SSP PB**

CPF: **086.873.804-29** DATA NASCIMENTO: **11/01/1990**

RESCISAO: **FRANCISCO DUARTE MARTINS ANTONIA CEZIANA SILVEIRA MARTINS**

PERMISSAO: **AB** ACC: **AB** CATEGORIA: **AB**

Nº REGISTRO: **05505065690** VALIDADE: **20/08/2020** 1ª HABILITACAO: **16/11/2015**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1350770942

PROIBIDO PLASTIFICAR
1350770942

Assinatura: *Diogo Silveira Martins*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PAU DOS FERROS, RN** DATA EMISSAO: **18/11/2016**

60507605634
RN702509298

DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29/04/2020

Lindson de Silva Batista
Lindson de Silva Batista
Pregoeiro Oficial

[Handwritten signatures and marks]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
 JUCERN

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher caso esteja aberto no estado a que se refere) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) DIOGO SILVEIRA MARTINS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino			
REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) FRANCISCO DUARTE MARTINS		[mãe] ANTONIA CEZIANA SILVEIRA MARTINS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/01/1990	IDENTIDADE (número) 3.657.603	UF PB	CNPJ (número) 09687380429
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) SÍTIO PITOMBEIRA			NÚMERO 286
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	CEP 59950-000	
MUNICÍPIO Paraná			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL D S MARTINS FARMÁCIA			
LOGRADOURO (rua, av., etc) TRAVESSA ENOQUIO FERNANDES			NÚMERO 27
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59945-000	
MUNICÍPIO Major Sales	UF RN	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DIOGOMARTINSFARMACIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária XXX	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANUFATURAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL Luis Gomes/RN 29/10/2016 <i>[Assinatura]</i>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/05/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR Membro da CPT Lindolphson da Silveira Batista Pregoeiro Oficial	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/alterado/gerente) A D S MARTINS FARMÁCIA DATA ASSINATURA 31/05/2016 <i>[Assinatura: Diogo Silveira Martins]</i>			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> RN116000233151	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UNIDADE MOSSORÓ
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2016 11:47 SOB Nº 24101376138.
 PROTOCOLO: 160811082 DE 10/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600703036. NIRE: 24101376138.
 D S MARTINS FARMÁCIA

Cleciomar Oliveira Maia
 SECRETÁRIA-GERAL
 NATAL, 10/06/2016
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-0564 TIM: (84) 9 9922-3876

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.978.623/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/06/2016
NOME EMPRESARIAL D S MARTINS FARMACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FARMA CENTER MARTINS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV ENOQUIO FERNANDES	NÚMERO 27	COMPLEMENTO *****
CEP 59.945-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAJOR SALES
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOMARTINSFARMACIA@HOTMAIL.COM
TELEFONE (83) 9991-8590		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/06/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/04/2020** às **11:47:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinaturas manuscritas em azul no rodapé da página.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: D S MARTINS FARMACIA
CNPJ: 24.978.623/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:52 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **CD30.AE1E.25BF.90DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 24/04/2020 14:15:30

Inscrição Estadual: 20.451.921-7	CNPJ/CPF: 24.978.623/0001-00	
Razão Social: D S MARTINS FARMACIA		
Nome Fantasia: FARMA CENTER MARTINS		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas		
CNAE Secundário:		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 10/06/2016	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - CENTRO - CEP: 59945000 - MAJOR SALES/RN	Telefone: (83) 99918590	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (15/12/2016)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6437985
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **D S MARTINS FARMACIA**
CNPJ: **24.978.623/0001-00** Inscrição Estadual: **20.451.921-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **20/04/2020** às **08:23:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.37.189.206**.

Validade até **18/07/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES-RN
Fls. 616
8

NOME / RAZÃO SOCIAL	
D S MARTINS FARMÁCIA	
ENDEREÇO	
TV ENÓQUIO FERNANDES, 27 - CENTRO - MAJOR SALES - 59945000 -	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
2178	24.978.623/0001-00
Atendendo o requerimento do contribuinte, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.	
 _____ Maria Enilde Isidoro Secretária de Finanças e Tributação CPF: 691.610.044-49	
EMITIDA EM: 23/01/2020 09:46:15 VÁLIDA ATÉ: 22/05/2020 VALIDADE: 120 dias. Código autenticação: 202000000270015797835758570103	CONFERE COM O ORIGINAL Luís Gomes/RN <u>29</u> / <u>04</u> / <u>2020</u>  Lindonijonson da Silveira Batista Membro do CPEI





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D S MARTINS FARMACIA
CNPJ: 24.978.623/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:06:52 do dia 27/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/07/2020.

Código de controle da certidão: **CD30.AE1E.25BF.90DC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.978.623/0001-00

Razão Social: D S MARTINS FARMACIA ME

Endereço: TV ENOQUIO FERNANDES 27 / CENTRO / MAJOR SALES / RN / 59945-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2020 a 02/07/2020

Certificação Número: 2020030503333453717303

Informação obtida em 24/04/2020 14:19:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D S MARTINS FARMACIA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.978.623/0001-00

Certidão nº: 8827917/2020

Expedição: 15/04/2020, às 08:34:39

Validade: 11/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D S MARTINS FARMACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.978.623/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Farma



Center Martins
Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-8584 TTM: (84) 9 9922-3876

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins que se fizerem necessário que a empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, centro na cidade de Major Sales/RN, forneceu e vem fornecendo de forma fracionada medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.03.20.019PP.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Luís Gomes/RN, 24 de abril de 2020.


Francisco Evaldo da Silva
Secretário Municipal de Saúde









RECEBEMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.043
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP: 59945000 - Fone/Fax: 84981589584	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.043 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2420 0424 9786 2300 0100 5500 1000 0000 4312 5000 0038 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 24.978.623/0001-00
---------------------------------	--------------------------------------	----------------------------------

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ GOMES		08.357.600/0001-13	13/04/2020
ENDEREÇO RUA CEL ANTONIO FERNANDES, 300 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59940-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Luis Gomes	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.510,47
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.510,47

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF		
	0-Remetente (CIF)						
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
109	CODATEN 50+50 MG	19059090	0500	5405	UN	11,0000	40,7500	448,25					
101	COLTRAX 2MG INJETAVEL	19059090	0500	5405	UN	11,0000	12,9700	142,67					
107	DIOSMIN COMPRIMIDO	30049099	0500	5405	CX	10,0000	48,5000	485,00					
43	DRAMIM B6 GTS 30 ML	30049039	0500	5405	UN	10,0000	16,0000	160,00					
111	LISADOR 500+5+10MG/1,5ML	30049099	0500	5405	UN	10,0000	29,9500	299,50					
48	PLAKETAR 250MG	30049099	0500	5405	CX	10,0000	65,4000	654,00					
112	REVANGE 37,5+325MG	30049099	0500	5405	UN	10,0000	26,1500	261,50					
33	RESIDDRONATO SODICO 35 MG COM 4 COMP.	30049096	0500	5405	CX	10,0000	38,5000	385,00					
113	ROXFLAN 5 MG	30049069	0500	5405	CX	10,0000	21,0000	210,00					
114	ROVAMICINA 500MG (ESPIRAMICINA)	30042029	0500	5405	CX	12,0000	70,0000	840,00					
116	TENADREN 40+12,5MG	30049036	0500	5405	CX	15,0000	14,0400	210,60					
116	TENADREN 40+25MG	30049036	0500	5405	CX	13,0000	11,4000	148,20					
116	TENADREN 80+255MG	30049036	0500	5405	CX	15,0000	18,7500	281,25					
119	TOFRANIL 75MG	30049069	0500	5405	CX	19,0000	13,5000	256,50					
120	TRILEPTAL 300MG	30049069	0500	5405	UN	13,0000	56,0000	728,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEREMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.041
		SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP: 59945000 - Fone/Fax: 84981589584	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.041 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2420 0324 9786 2300 0100 5500 1000 0000 4110 0000 9536 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200004491468 - 07/03/2020 10:00
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.978.623/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ GOMES		08.357.600/0001-13	07/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUA CEL ANTONIO FERNANDES, 300 -	CENTRO	59940-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Luis Gomes		RN	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.527,78		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.527,78	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
		ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
109	CODATEN 50+50 MG	19059090	0500	5405	UN	5,0000	40,7500	203,75					
101	COLTRAX 2MG INJETAVEL	19059090	0500	5405	UN	15,0000	12,9700	194,55					
107	DIOSMIN COMPRIMIDO	30049099	0500	5405	CX	10,0000	48,5000	485,00					
43	DRAMIM B6 GTS 30 ML	30049039	0500	5405	UN	20,0000	16,0000	320,00					
111	LISADOR 500+5+10MG/1,5ML	30049099	0500	5405	UN	5,0000	29,9500	149,75					
48	PLAKETAR 250MG	30049099	0500	5405	CX	5,0000	65,4000	327,00					
112	KEVANGE 37,5 325MG	30049099	0500	5405	UN	5,0000	26,1500	130,75					
33	RESIDRONATO SODICO 35 MG COM 4 COMP.	30049096	0500	5405	FMB	10,0000	38,5000	385,00					
113	ROXFLAN 5 MG	30049069	0500	5405	CX	10,0000	21,0000	210,00					
114	ROVAMICINA 500MG (ESPIRAMICINA)	30042029	0500	5405	CX	15,0000	70,0000	1.050,00					
116	TENADREN 40+12,5MG	30049036	0500	5405	CX	7,0000	14,0400	98,28					
116	TENADREN 40+25MG	30049036	0500	5405	CX	8,0000	11,4000	91,20					
116	TENADREN 80+25MG	30049036	0500	5405	CX	10,0000	18,7500	187,50					
119	TOFRANIL 25MG	30049069	0500	5405	CX	10,0000	13,5000	135,00					
120	TRILEPTAL 300MG	30049069	0500	5405	UN	10,0000	56,0000	560,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBERMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.037
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP: 59945000 - Fone/Fax: 84981589584	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.037 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2420 0124 9786 2300 0100 5500 1000 0000 3713 8510 5158 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.978.623/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ GOMES		08.357.600/0001-13	29/01/2020
ENDEREÇO RUA CEL ANTONIO FERNANDES, 300 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59940-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Luiz Gomes	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,78		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPT	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.506,78	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
			0-Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPT
109	CODATEN 50+50 MG	19059090	0500	5405	UN	5,0000	40,7500	203,75					
101	COLTRAX 2MG INJETAVEL	19059090	0500	5405	UN	15,0000	12,9700	194,55					
107	DIOSMIN COMPRIMIDO	30049099	0500	5405	CX	10,0000	48,5000	485,00					
43	DRAMIM B6 GTS 30 ML	30049039	0500	5405	UN	20,0000	16,0000	320,00					
111	LISADOR 500+5+10MG/1,5ML	30049099	0500	5405	UN	5,0000	29,9500	149,75					
48	PLAKETAR 250MG	30049099	0500	5405	CX	5,0000	65,4000	327,00					
33	RESIDRONATO SODICO 35 MG COM 4 COMP.	30049096	0500	5405	CX	10,0000	38,5000	385,00					
112	REVANGE 37,55325MG	30049099	0500	5405	UN	5,0000	26,1500	130,75					
113	ROXFLAN 5 MG	30049069	0500	5405	CX	9,0000	21,0000	189,00					
114	ROVAMICINA 500MG (ESPIRAMICINA)	30042029	0500	5405	CX	15,0000	70,0000	1.050,00					
116	TENADREN 40+12,5MG	30049036	0500	5405	CX	7,0000	14,0400	98,28					
116	TENADREN 40+25MG	30049036	0500	5405	CX	8,0000	11,4000	91,20					
116	TENADREN 80+25MG	30049036	0500	5405	CX	10,0000	18,7500	187,50					
119	TOFRANIL 25MG	30049069	0500	5405	CX	10,0000	13,5000	135,00					
120	TRILEPTAL 300MG	30049069	0500	5405	UN	10,0000	56,0000	560,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVA DO ACPISCO



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

CNPJ 01.612.383/0001-11

Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111

CEP: 59945-000 – Major Sales/RN

E-mail: pmmsales@uol.com.br – Site: www.majorsales.m.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins direito, que a empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, centro na cidade de Major Sales/RN, forneceu e vem fornecendo medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demandam do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, por meio de Processo Licitatório Nº **2018.03.05.011PP**.

Outrossim, esclarecemos que até a presente data a referida empresa vem cumprindo normalmente as suas obrigações contratuais, fato que a torna idônea e perfeitamente capacitada para estabelecer contratos com o poder público e demais empresas do segmento privado.

Major Sales/RN, 24 de abril de 2020

Ângela Wilma Rocha
Secretaria Municipal de Saúde



RECEBIMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
		Nº 000.000.045
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP. 59945-000 - Fone/Fax. 09901589384	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2420 0424 9786 2300 0100 5500 1000 0000 4510 0959 0056
	IN Nº 000.000.045 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200006980716 - 22/04/2020 17:38
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 24.978.623/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES		01.641.605/0001-24	22/04/2020
ENDEREÇO RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 923 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59945-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO MAJOR SALES	FONE/FAX	UF RN	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	428,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Remetente (CIF)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
220	ALCOOL ETILICO A 70% LIQ 1L	38089429	0500	5405	UN	2,0000	14,0000	28,00					
221	MASCARA DESCARTAVEL WRL-19	39269090	0102	5101	UN	200,0000	2,0000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
12345			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.044
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP. 59945000 - Fone/Fax. 04901509504	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 N° 000.000.044 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2420 0424 9786 2300 0100 5500 1000 0000 4415 0063 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324200006936623 - 22/04/2020 09:04
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR SALES		13.249.021/0001-97	22/04/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/CENTRO	CEP	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
RUJA NII ZA FERNANDES, 640 -	CENTRO	59945-000	
MUNICÍPIO	PHONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
Major Sales		RN	

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNDIC/CFE
	Remetente (CFE)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIC. ICMS	ALIC. IPI
720	ALCOOL ETILICO A 70% LIQ LI	38089479	0500	5405	LIT	20,0000	14,0000	280,00					
725	ALCOOL 70% GEL 500G	30049099	0500	5405	UN U	48,0000	20,0000	960,00					
731	MASCADA ENDOCAITAVEI UNID. LO	30100000	0500	5405	LIT	1,200000	3,0000	3,600,00					
						0							

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
12345			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and marks in blue ink are present across the bottom half of the document, including a large signature over the 'CÁLCULO DO ISSON' section and several smaller marks in the 'DADOS ADICIONAIS' section.



RECEBEMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 000.000.031
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - CENTRO, Major Sales, RN - CEP. 59945000 - Fone/Tax. 64361569564	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.031 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2419 1024 9786 2300 0100 5500 1000 0000 3110 8100 0600 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190020232612 - 25/10/2019 10:57
	NATURIZAÇÃO DA OPERAÇÃO VENDAS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 24.978.623/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE		
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES	CNPJ/CPF 01.612.383/0001-11	DATA DA EMISSÃO 25/10/2019
ENDEREÇO RUA NILZA FERNANDES, SN - PREDIO TERREO	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59945-000
MUNICÍPIO Major Sales	FONE/FAX 6433880111	UF RN
	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	224,86	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	224,86

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	EMITE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Remetente (CIE)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NOME	QTD	CPF	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPT	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
5	PANTOPRAZOL 20MG COM 28 COMP	30049099	0500	5405	CX	1,0000	12,8000	12,80					
29	REUQUINOL 400MG COM 30 COMP	30039079	0500	5405	CX	1,0000	86,7400	86,74					
122	CARDIZEM SR 90 MG	30049079	0500	5405	CX	1,0000	43,3700	43,37					
121	PANTOGAR	30045090	0500	5405	CX	1,0000	81,9500	81,95					

CÁLCULO DO ISSON			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12345	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Handwritten signatures and stamps in blue ink covering the bottom section of the document.



RECEBEMOS DE D S MARTINS FARMACIA - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.000.029

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

Nº 000.000.029
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
2419 0824 9786 2300 0100 5500 1000 0000 2919 0020 0072

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324190015336507 - 16/08/2019 17:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 24.978.623/0001-00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
CNPJ/CPF: 01.612.383/0001-11
DATA DA EMISSÃO: 16/08/2019

ENDEREÇO: RUA NII ZA FERNANDES, SN - PREDIO TERREO
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 50945-000
DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO: Major Saies
FONE/FAX: 8433880111
UF: RN
INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FAATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.002,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.002,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 0-Remetente (CIF)
FRETE POR CONTA: 0-Remetente (CIF)
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEÍCULO
UF
CNPJ/CPF

ENDEREÇO
MUNICÍPIO
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
42	DECONGEX PLUS 0,4+1 MG	30049099	0500	5405	FR	2,0000	12,1800	24,36					
43	DRAMIM B6 GTS 30 ML	30049039	0500	5405	UN	10,0000	11,7500	117,50					
46	FLANETAR 200MG	30049029	0500	5405	CX	3,0000	39,2300	177,75					
47	PROFENID GOTAS 2%	30049029	0500	5405	FR	7,0000	25,0000	175,00					
33	RESIDRONATO SODICO 35 MG COM 4 COMP.	30049096	0500	5405	CX	8,0000	38,8000	310,40					
33	VENALOT CREME D-11,8+3 MG	30049096	0500	5405	UN	5,0000	44,8000	224,00					
55	VERTIZINE D-11,8+3 MG	30049069	0500	5405	UN	9,0000	62,0000	558,00					
51	VOLTAREM 75 MG INJETAVEL	30049037	0500	5405	CX	4,0000	15,9200	63,68					
23	ARFLEX 200MG	30049099	0500	5405	UN	7,0000	25,9400	181,58					
24	CALMAN 100+30+100 MG	30034990	0500	5405	CX	7,0000	22,0000	154,00					
39	CARNABOL KIDS	30045090	0500	5405	UN	4,0000	9,9800	39,92					
41	CELEBRGIN 0,25+2MG CX 20 COMP	30049099	0500	5405	CX	3,0000	2,9400	8,82					
101	COLTRAX 2MG INJETAVEL	19059090	0500	5405	UN	5,0000	12,9500	64,75					
102	DEXADOR 4+100+100MG+5000MCG	30039013	0500	5405	UN	6,0000	22,6500	135,90					
103	DIPROGENTA 0,64+1MG CREME BG 30G	30041939	0500	5405	UN	12,0000	26,3000	315,60					
104	MARACUGINA COMPOSTO FRASCO 150ML	19059090	0500	5405	UN	5,0000	50,1000	450,90					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 12345 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RESERVADO AO FISCO



D S MARTINS FARMACIA - ME TV ENOQUIO FERNANDES, 27 - - CENTRO, Major Sales, RN - CEP: 59945000 - Fone/Fax: 84981589584	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO 
	0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 2419 0024 2706 2300 0100 5500 1000 0000 2219 0020 0072
Nº 000.000.029 SÉRIE: 1 Página 2 de 2		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 324190015336507 - 16/08/2019 17:09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 204519217	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 24.978.623/0001-00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Alvará N°: 2020/0033	Exercício: 2020	Insc. 00000122	Validade: 31/12/2020
----------------------	-----------------	----------------	----------------------

Nome / Razão Social

Código autenticação: 202000003320015810793046730839

Nome / Razão 2178 - D S MARTINS FARMÁCIA

Documento..... 24978623000100

Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia.....: FARMA CENTER MARTINS

Endereço.....: TV ENÓQUIO FERNANDES - 27 - CENTRO

Complemento.....:

Atividade econômica

Cnae Principal :
4771-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

Área.....: 52,30 m²

Horário de Funcionamento.....: 08:00 - 18:00

Observação Alvará Funcionamento:

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 25 / 04 / 2020

Lindalva de Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local
MAJOR SALES - RN

Data de emissão
07/02/2020

Maria Enilde Isidro
Chefe do Setor de Cobrança Arrecadação e Zinze de Impostos
Secretaria de Planejamento e Tributação
CPF: 691.016.044-49



Autorização de Farmácia/Drograria


[Institucional](#) [Anvisa divulga](#) [Serviços](#) [Áreas de Atuação](#) [Legislação](#)

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	D S MARTINS FARMACIA - ME	Nome Fantasia:	FARMA CENTER MARTINS
CNPJ :	24.978.623/0001-00	Processo:	25351.136564/2017-87

Endereço:	TV ENOQUIO FERNANDES 27		
Bairro:	CENTRO	Município:	MAJOR SALES
CEP:	59945000	UF:	RN
Fone:	Celular: 84 - 96836890		
Email	fcentermartins@gmail.com		

Resp. Legal:	DIOGO SILVEIRA MARTINS		
Resp. Técnico:	DIOGO SILVEIRA MARTINS		

Nº Autorização :	7505535	Autorizado em :	10/04/2017	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	---------------------------------	----------------

Atividades

Comércio

Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

-

Ervanário

-

(*)

REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

(**)

A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(***)

O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR

NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782

Copyright © ANVISA. Todos os direitos reservados



ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 1276

A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária - SUVISA, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa D. S. MARTINS FARMÁCIA-ME (FARMÁCIA CENTER MARTINS) Proc. nº 1133/2019-01 com sede na Rua/Av: TV. ENOQUIO FERNANDES, 27 - Bairro: CENTRO no município de MAJOR SALES/RN, tendo a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PRODUTOS DA PORTARIA 344/98, ANTIMICROBIANOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, BEM COMO "AUTORIZAÇÃO DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 8.431/2003" sob responsabilidade técnica de DIOGO SILVEIRA MARTINS, CRI nº 3988 e como representante(s) legal(is) DIOGO SILVEIRA MARTINS concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 25/04/2019 A 25/04/2020

[Handwritten signature]
 25 de ABRIL de 2019.

[Handwritten signature]
LEILA MARIA RAMOS MATTOS
 Subcoordenadora da Vigilância Sanitária /RN

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29/04/2019

[Handwritten signature]
Lindorjerson da Silva Batista
 Pregoeiro Oficial

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de 1 ANO, devendo sua renovação ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

Prorrogação do alvará

PORTARIA-SEI Nº 886, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece temporariamente o novo prazo de validade para os alvarás sanitários expedidos no ano de 2019, pela Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária - SUVISA, como necessidade emergencial em razão da pandemia de coronavírus (COVID 19)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 5 de fevereiro de 1999, e;

Considerando a grave crise de saúde pública em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que afeta todo o sistema interfederativo de promoção e defesa da saúde pública, estruturado nacionalmente por meio do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a situação de emergência de saúde pública de importância internacional, a que dispõe a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 29.541, de 20 de março de 2020, que estabelece as regras estaduais que foram adotadas no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020 que declara, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (covid-19);

Considerando a necessidade de reduzir a mobilidade de pessoas, como uma das medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Estado do Rio Grande do Norte;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

Considerando o pedido da Organização Mundial de Saúde para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia; resolve:

Art. 1º - Dispor sobre a necessidade de prorrogação do prazo de validade dos alvarás sanitários expedidos no ano de 2019, emitidos pela Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA da Coordenadoria de Promoção à Saúde, desta Secretaria, em razão da pandemia do coronavírus (Covid- 19).

Art. 2º - Fica prorrogada para 30 de julho de 2020, excepcionalmente, a validade dos alvarás sanitários expedidos no período de março a julho de 2019, pela Subcoordenadoria



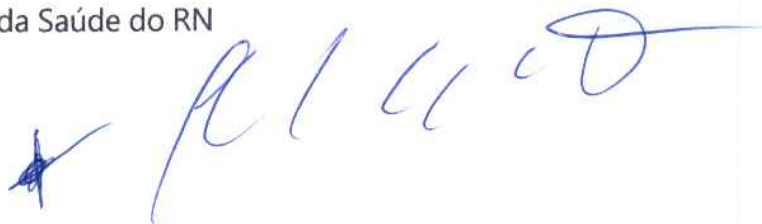
de Vigilância Sanitária – SUVISA, setor responsável pela expedição dos alvarás sujeitos às ações da vigilância sanitária no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do RN, em Natal, 07 de abril de 2020.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde do RN





Processo nº 00610008.001873/2020-42
Portaria-SEI Nº 899, de 13 de abril de 2020.

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para as Unidades no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54, I, III, XIII, da Lei Complementar nº 163, de 05 de fevereiro de 1999, e;

Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

Considerando o fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando que a saúde constitui-se de serviço essencial para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto nº 29.548, de 22 de março de 2020 que altera o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020 para incluir novas medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Poder Executivo Estadual e que o mesmo não se aplica aos servidores, empregados públicos, estagiários, bolsistas, empregados terceirizados que atuam nas áreas da saúde ou segurança pública;

Considerando a Instrução Normativa nº 27, de 25 de março de 2020, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

Considerando a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, nos termos da Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, e dá outras providências.

Considerando que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de a doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna, **RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria estabelece orientações às unidades no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Art. 2º - As unidades deverão adotar, para fins de prevenção da transmissão do novo coronavírus (COVID-19), as medidas determinadas nesta Portaria, considerando que o Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, alterado pelo Decreto 29.548, de 22 de março de 2020, não se aplica aos servidores, empregados públicos, estagiários, bolsistas, empregados terceirizados que atuam nas áreas da saúde ou segurança pública.

Art. 3º - Os servidores, colaboradores, terceiros e estagiários, no âmbito da SESAP, considerados do grupo de risco, deverão ser escalados em atividades que não sejam de assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, preferencialmente sendo mantidos em atividades de gestão, suporte e assistência nas áreas onde não são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, na sua unidade de lotação ou podendo ser realocado para outra unidade da SESAP na mesma região de saúde, enquanto durar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

§1º - Os servidores e colaboradores que compõem o grupo de risco, são:

a) aqueles com 60 anos ou mais;

b) imunodeprimidos;

c) cardiopatas graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmias, hipertensão arterial sistêmica severa), pneumopatas graves ou descompensados (enfisema pulmonar, dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada ou grave, DPOC, seqüela pulmonar decorrente de tuberculose), insuficiência renal crônica, obesidade mórbida com IMC igual ou superior a 40, cirrose ou insuficiência hepática e diabéticos em tratamento ou uso de medicamentos.

d) servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.

§ 2º - Os servidores e colaboradores maiores de 70 anos deverão ser colocados em trabalho remoto;

§ 3º - Os servidores referidos no §1º também terão direito ao trabalho remoto, desde que haja compatibilidade da formação profissional e funcional com o serviço necessário ao combate à situação de emergência em saúde pública COVID-19, observada a preferência dos servidores e colaboradores maiores de 70 anos;

§ 4º - A autodeclaração do servidor ou colaborador é o instrumento válido, enquanto durar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), para comprovar a sua condição de pessoa inserida no grupo de risco, na forma do Anexo I;

§ 5º - A autodeclaração deverá ser instruída com as certidões e atestados necessários à comprovação da inserção no grupo de risco e encaminhada ao NASST ou RH da unidade, por e-mail, e, até 60 dias, após a finalização do estado de emergência de saúde pública por COVID-19, deverão ser apresentados os originais das certidões e atestados;

§ 6º - O afastamento da lactante está limitado a seis meses e à autodeclaração deve ser anexada a certidão de nascimento do filho. Caso o período de lactação exclusiva seja estendido, deverá apresentar autodeclaração, na forma do Anexo I, e, em até 60 dias, após a finalização da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o médico pediatra deverá declarar por escrito o período superior;

§ 7º - A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei. Medidas gerais de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade.

Art. 4º - Fica determinada a adoção das seguintes medidas de prevenção:

I - Lavagem regular das mãos, inclusive antes do início das atividades;

II - Desinfecção regular dos objetos de uso pessoal, vedado seu compartilhamento;

III - Rodízio no horário de almoço nos refeitórios das Unidades, assim como desinfecção a cada troca de grupo de servidores;

IV - Restrição do quantitativo de pessoas nos elevadores das Unidades;

V - Suspensão de quaisquer atividades coletivas presenciais alusivas a datas comemorativas;

VI - Abstenção de cumprimentos com abraços, beijos ou toque de mãos;

VII - Intensificação da higienização das áreas com maior fluxo de pessoas e superfícies mais tocadas (tais como protocolos, balcões de atendimento, maçanetas, elevadores, refeitórios, banheiros e outros);

VIII - Colocação de anteparos de vidro ou acrílico nos balcões, de modo que o atendimento ao público seja realizado com o anteparo funcionando como protetor salivar.

Art. 5º - Os servidores, colaboradores, terceiros e estagiários, deverão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), em casos de:

a) contactantes assintomáticos de paciente com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação por 7 dias. Caso permaneça assintomático, deverá retornar ao trabalho no 8º dia após o afastamento;

b) que possuam filhos em idade escolar (12 anos) ou inferior e que necessitem da assistência de um do pais, enquanto vigorar norma local que suspenda as atividades escolares ou em creche em decorrência do coronavírus (COVID-19).

§1º Na hipótese da alínea a, o contactante deverá encaminhar a notificação de que trata o §7 do art. 3º da Portaria nº 356/GM/MS, de 2020, por meio digital, para a chefia, junto do ANEXO II;

§2º Na hipótese da alínea b, caso ambos os pais sejam servidores ou empregados públicos, será aplicável a apenas um deles, mediante declaração do órgão de lotação do cônjuge em que permanece exercendo suas atividades laborais e autodeclaração, constante no ANEXO III. **Não se aplicando a assistência direta à saúde;**

§3º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

Art. 6º - Poderão executar suas atividades remotamente enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19):

I - Todos os setores em que o titular da unidade defina a possibilidade de execução remota sem que haja prejuízo ao serviço, resguardando-se que o número de pessoas em atividade presencial seja suficiente para a prestação adequada dos serviços considerados essenciais ou estratégicos;

§1º O desempenho das atividades do servidor ou do empregado público a que tenha sido aplicado o regime de trabalho de que trata o inciso I deste artigo, dependerá do cumprimento das metas e dos níveis de produtividade estabelecidos, acompanhado pela chefia imediata;

§2º O início do teletrabalho só deverá começar após preenchimento do requerimento de teletrabalho, devidamente instruído conforme ANEXO V e confirmação do recebimento pela chefia imediata, Recursos Humanos/RH ou Núcleo de Atenção à Segurança e à Saúde do Trabalhador/NASST.

Art. 7º - Os servidores e colaboradores em regime de trabalho remoto deverão estar em condições de responder aos chamados em tempo hábil, e para isso se faz necessário que o servidor esteja disponível para atender as demandas do serviço via telefone ou outros meios comunicação eletrônica, cumprindo seu expediente de acordo com sua carga horária.

Art. 8º - Será priorizada a tramitação dos processos de teletrabalho de servidores e empregados públicos que:

I - enquadrem-se no Art. 3º desta Portaria;

II - servidores responsáveis pelo cuidado de familiares de primeiro grau, que estejam em tratamento de saúde e seja considerado grupo de risco;

III - utiliza transporte público para traslado entre trabalho e residência.

Art. 9º - Os servidores que já se encontram em teletrabalho e que apresentem sinais e sintomas gripais, podem procurar atendimento médico e justificar o afastamento através de atestado médico ou autodeclaração. Neste caso, o teletrabalho será suspenso pelo período do atestado médico ou autodeclaração, conforme ANEXO IV.

Art. 10 - Fica suspenso o horário excepcional instituído pelo Decreto nº 29.442 de 03 de janeiro de 2020 no âmbito da SESAP, devendo os servidores retornarem ao expediente administrativo de acordo com suas cargas horárias, distribuídas nos turnos matutino e vespertino.

Art. 11 - As empresas contratadas terão a responsabilidade em adotar todos os meios necessários para conscientizar seus funcionários quanto aos riscos do COVID-19 e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas de febre ou respiratórios, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão que resulte em prejuízo à Administração Pública.

Art. 12 - Os servidores do Concurso Edital 001/2018, nomeados durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), terão 2 (dois) dias úteis para entrada em exercício após assinatura do termo de posse, salvo os casos em afastamento por recomendação médica ou sanitária de isolamento ou quarentena preconizado em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único: Excepcionalmente, os servidores nomeados durante a Emergência em Saúde Pública, só precisarão apresentar os seguintes exames ou documentos à Junta Médica Estadual: Hemograma com contagem de plaquetas – validade 90 dias; vacinas antitetânica/rubéola/hepatite b; raio x do tórax em pa com laudo do radiologista – validade 6 meses; atestado de sanidade mental emitido por médico psiquiatra – validade 30 dias; glicemia de jejum – validade 90 dias; atestado do ginecologista/obstetra assistente para gestantes, isentas de exames radiológicos, além de qualquer outro exame complementar solicitado por aquele colegiado; Anti-HVC e anti-HBS. Atestados médicos em formato digital e atendimento ao servidor.

Art. 13 - Os atestados de afastamento gerados por motivo de saúde poderão ser recebidos em formato digital durante a vigência da Portaria.

§1º Fica dispensados da convalidação pela Junta Médica do Instituto de Previdência de Servidores Estaduais - IPERN, os atestados médicos com prazo de até 60 (sessenta) dias de afastamento, que deverão ser apresentados diretamente na unidade de lotação do próprio servidor, dispensando assim, o deslocamento dos servidores à Junta Médica do IPERN;

§2º O atestado médico para a licença maternidade (licença administrativa) ou certidão de nascimento do filho deverá também ser entregue diretamente na unidade de lotação do servidor;

§3º A Entrega de atestado médico ou odontológico não ocorrerá por meio de comparecimento físico. Deverá ser realizado por meio de comunicação a ser estabelecido em cada unidade da SESAP (e-mail, WhatsApp e outros), assegurando o direito ao sigilo, com a entrega do documento original ao final do afastamento (primeiro dia de retorno ao trabalho);

§4º O servidor ou empregado público que possuir afastamento deverá ter seu atestado ou autodeclaração lançado no sistema ERGON e Portal-RH (GREP).

Art. 14 - Nas unidades que possuam Núcleo de Atenção à Segurança e à Saúde do Trabalhador (NASST), com médico do trabalho e demais especialidades médicas lotadas no setor, fica a cargo destes profissionais realizarem atendimento clínico conforme protocolos vigentes do Ministério da Saúde SESAP/RN e protocolo institucional, triando os trabalhadores da sua unidade que apresentem sintomas gripais, identificando possíveis casos suspeitos e afastando-os, quando necessário.

Licenças e Afastamentos

Art. 15 - Está suspensa a concessão de licença prêmio, férias, licença para interesse particular, afastamento para estudo, estágio ou treinamento e redução de carga horária enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo único. Somente será concedida Licença Prêmio para o servidor cujo período de licença que faz jus corresponda ao tempo que falta para sua aposentadoria.

Art. 16 - Os servidores que se encontram citados no caput do Art. 6º poderão ser convocados a retornar às atividades mediante ofício do titular da pasta.

Plantão eventual

Art. 17 - Fica vedado aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades exclusivamente remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais, a execução do trabalho por meio de plantão eventual conforme art. 25, da Lei 333 de 29 de junho de 2006.

§1º. Não se aplica aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, com aumento das metas de produção e comprovado pela chefia imediata;

§2º Não será permitido a execução de plantões eventuais por pessoas do grupo de risco em área assistencial de atendimento à COVID-19.

Auxílio transporte

Art. 18 - Fica vedado o pagamento do auxílio-transporte, instituído pelo art. 1, da Lei 7.069, de 07 de outubro de 1997, aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação desta portaria.

Adicional noturno

Art. 19 - Fica vedado o pagamento de adicional noturno de que trata o art. 25 da Lei nº 122, de 1994, aos servidores e empregados públicos que executam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais pela aplicação desta portaria.

Parágrafo único. Não se aplica aos casos em que for possível a comprovação da atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que autorizada pela chefia imediata.

Adicional de insalubridade ou periculosidade

Art. 20 - Fica estabelecido o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), a partir do mês de abril de 2020, para todos os servidores que trabalhem na assistência nas unidades hospitalares da rede pública de saúde do Estado do RN, no SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), no NUVISA (Núcleo de Vigilância Sanitária e Epidemiológica) e SVO (Serviço de Verificação de Óbito), enquanto durar o estado de calamidade em saúde pública COVID-19.

§1º - Fica estabelecido o pagamento de adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), a partir do mês de abril de 2020, para todos os servidores que trabalhem na parte administrativa nas unidades hospitalares da rede pública de saúde do Estado do RN, enquanto durar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

§2º - Os servidores lotados em unidades hospitalares, com ou sem leitos específicos para o COVID-19, que, por motivo de enquadramento no grupo de risco, forem transferidos para outro local de trabalho, no setor administrativo ou de regulação, em atividade presencial, mantém o direito ao pagamento do adicional de insalubridade da lotação de origem, que já fazia jus antes da publicação da presente portaria;

§3º - Os servidores que estiverem em teletrabalho não têm direito ao pagamento do adicional de insalubridade, pois não estarem trabalhando em área com risco ocupacional.

Art. 21 - Os casos omissos nesta Portaria serão deliberados por comissão, designada pelo titular da pasta.

Art. 22 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 23 - Ficam revogadas as Portaria-SEI nº 757, de 18 de março de 2020 e Portaria-SEI nº 758, de 18 de março de 2020, republicadas no DOE Nº 14.624, edição de 20 de março de 2020, pág 19/21

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública, em Natal, 13 de abril de 2019.



AUTODECLARAÇÃO DE SAÚDE (SINAIS OU SINTOMAS GRIPAIS)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____
declaro para fins específicos de atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que devo ser submetido a isolamento em razão de apresentar sinais ou sintomas gripais, com data de início _____, estritamente pelo tempo em que perdurarem os sintomas, estando o ciente de que devo procurar atendimento médico ou por telefone, consoante canal disponibilizado pelo Ministério da Saúde ou pelos demais entes federativos. Declaro, mais, que estou ciente de que a prestação de informação falsa me sujeitará às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

ANEXO V

REQUERIMENTO DE TELETRABALHO

Autoridade a que é dirigido Secretário de Estado de Saúde Pública		
Requerente		Matrícula
Residência (Rua/Avenida/Travessa)		Telefone
Bairro	Cidade / Estado	CEP
Cargo ou Função	Classe	Nível Símbolo ou Código
Nos termos do artigo 7º, do Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 29.548, de 23 de março de 2020, DECLARO , sob as penas da Lei, que enquadro-me na(s) circunstância(s) abaixo marcada(s), e, por isso, apresento este REQUERIMENTO de teletrabalho:: <input type="checkbox"/> Tem mais de 70 (sessenta) anos; <input type="checkbox"/> Tem filho(a) menor de 12 (doze) anos; <input type="checkbox"/> Enquadrem-se no Art. 3º desta Portaria; <input type="checkbox"/> Servidores responsáveis pelo cuidado de familiares de primeiro grau, que estejam em tratamento de saúde e seja considerado grupo de risco; <input type="checkbox"/> Utiliza transporte público para traslado entre trabalho e residência.		
Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei.		
Tendo anexado os documentos para o devido processamento solicito a concessão do pedido constante do presente requerimento. Nestes Termos peço deferimento Natal (RN), ____ / ____ / ____		
Assinatura (reservado ao Chefe Imediato) <input type="checkbox"/> Nada a opor <input type="checkbox"/> Discordo		
Assinatura		
ATENÇÃO: Conforme disposto no §3º, do Artigo 7º, do Decreto nº 29.512, de 13 de março de 2020, com a redação dada pelo Decreto nº 29.548, de 23 de março de 2020, o servidor ou empregado público que apresentar informação falsa estará sujeito a Procedimento Administrativo Disciplinar, bem com às penas descritas no artigo 299, do Código Penal, após processamento criminal.		

ANEXO DE E-MAILS E RH.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 4703	REGIONAL RN	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 6	AUTENTICAÇÃO a897cf80e07a	
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL D. S. MARTINS FARMACIA - ME					
NOME DE FANTASIA FARMA CENTER MARTINS					
TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I			NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA - CAT I		
ENDEREÇO TRAV. EMOQUIO FERNANDES, 27				CNPJ 24.978.623/0001-00	
LOCALIDADE CENTRO			CIDADE MAJOR SALES - RN		

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	08:00 as 12:00	*****
*****	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	14:00 as 18:00	*****

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3988	DIOGO SILVEIRA MARTINS	DIRETOR	PROPRIETÁRIO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	08:00 AS 12:00	*****
*****	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	14:00 AS 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN - CRF-RN

NATAL, 22 de Abril de 2020.

SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF-RN

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29/04/2020

Lindonilson da Silva Costa
Pregoeiro Oficial

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local _____

Data da Comunicação _____

Assinatura do Farmacêutico _____

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DR. DIOGO SILVEIRA MARTINS

CRF/UF
3985 / RN

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACEUTICO

DATA DE NASCIMENTO
11/01/1990

DIPLOMADO PELA
UFCC

NATURALIDADE/UF
UIRAUNA / PB

DATA DE CONCLUSÃO
21/06/2016

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

Diogo Silveira Martins
ASSINATURA DO PORTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 29/04/2020

Lindorjohansson da Silveira Batista
Membro do CRI
Pregoeiro Oficial

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FIJACÃO
FRANCISCO DUARTE MARTINS
ANTONIA CEZIANA SILVEIRA MARTINS

RG
3.657.803 SSP PB

DATA DE EXPEDIÇÃO
18/05/2008

CPF
088.873.804-29

TÍTULO DE ELEITOR
020027101688

ZONA
042

SEÇÃO
0918

GRUPO SANGÜINEO
O

FATOR Rh
POSITIVO

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
20/04/2017

Sales de Araujo Guedes
SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF / RN

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 4.506/2015.

Luís Gomes

[Handwritten signatures]

Carta de Apresentação

Natal, 20 de Junho de 2017

Local e Data da Expedição

Edy de A. Judoz
Presidente

Amadeu
Secretário

Isento de Reconhecimento de Firma. Decreto
Federal 63.166, de 26 de agosto de 1.968

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 79 / 04 / 2010

Lindorjornson da Silva Batista
Membro da Comissão
Pregoeiro Oficial

Diogo Silveira Martins
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.



02

Esta carteira de identidade profissional contém 22 folhas numeradas e rubricadas, habilitando seu portador ao exercício da Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975, esta carteira é válida em todo o Território Nacional como prova de identidade, para qualquer efeito.

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado do RIO GRANDE DO NORTE

expede esta Carteira de Identidade Profissional de FARMACÊUTICO

para: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: UIRAUNA - PB

Data do Nascimento: 11 / 01 / 1990

Filiação: FRANCISCO DUARTE MARTINS / ANTONIA CEZIANA SILVEIRA MARTINS

Pela Inscrição nº 3988

Em Sessão de 23 / 12 / 2016

03

Diplomado em 21 / 06 / 2016

Pel o(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Diploma registrado sob o nº 1888

Página 1888 Livro A-15

em 04 / 08 / 2016 Nº 23627

Diploma registrado no CRF- RN sob o nº 3269

Pág. 090 Livro A-05

em 08 / 03 / 2017

Observações:

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29 / 09 / 2020

Membro da CPL
Lindon Johnson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
CRF-RN



SETOR DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO - PROFISSIONAIS

DIOGO SILVEIRA MARTINS, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF-RN sob o nº **3988**, encontra-se regular com a tesouraria do CRF/RN até a presente data.
Nada mais.

Natal - RN, 22 de Abril de 2020

- Válida por (60) Sessenta Dias
- Autenticação Eletrônica: 58F.9B42.AD9
- Isento de reconhecimento de firma-DEC.Federal N° 68166/68
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.
- Acesse o site do conselho para validar a certidão.

Praca Andre de Albuquerque, 634 - Centro - Natal

Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Certificado de Escrituração Digital

RAZÃO SOCIAL: D S MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24978623000100

Autorização de Funcionamento: 7.50.553-5

Autorização Especial: Não possui AE

Responsável legal: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Responsável Técnico Transmissor: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Inscrição no CRF: 3.657.603 / PB

Data de Adesão ao SNGPC: 15/12/2016

Desde 15/12/2016 este estabelecimento está habilitado a realizar a escrituração de produtos e substâncias sujeitos a controle especial por meio do Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC.

Brasília, 22/04/2020.

Documento gerado em 15/12/2016 às 13:27 pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC.

Para verificar a autenticidade desse documento digite o código: 1512.13272929,823-16 no formulário existente na página <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/sngpc/index.asp>.



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Certificado de Transmissão Regular

Razão social: D S MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00

Autorização Especial: Não possui AE

Autorização de Funcionamento: 7.50.553.5

Responsável legal: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Responsável Técnico Transmissor: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Inscrição no CRF: 3988/RN

Data de Adesão ao SNGPC: 14/12/2016

Data de Confirmação do Inventário: 14/01/2020

Data final do último período de movimentação enviada: 19/04/2020

A empresa está transmitindo regularmente os arquivos XML contendo as movimentações dos medicamentos sujeitos a controle especial conforme estabelecido na resolução RDC 27/2007.

Documento gerado em 22/04/2020 às 20:06 pelo **Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC**. Este certificado é válido até 22/05/2020.

Para verificar a autenticidade desse documento digite o código: 2004.12210320.833-03 no formulário existente na página <http://sngpc.anvisa.gov.br/CTR/internet/ConsultarCertificadoInternet.aspx>.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57 / Lote 200
CEP: 71205-Brasília/DF
Fonc: 0800-642 9782
www.anvisa.gov.br



AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados

Certificado de Transmissão Regular

Razão social: D S MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00

Autorização Especial: Não possui AE

Autorização de Funcionamento: 7.50.553.5

Responsável legal: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Responsável Técnico Transmissor: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Inscrição no CRF: 3988/RN

Data de Adesão ao SNGPC: 14/12/2016

Data de Confirmação do Inventário: 14/01/2020

Data final do último período de movimentação enviada: 12/04/2020

A empresa está transmitindo regularmente os arquivos XML contendo as movimentações dos medicamentos sujeitos a controle especial conforme estabelecido na resolução RDC 27/2007.

Documento gerado em 20/04/2020 às 12:21 pelo Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC. Este certificado é válido até 20/05/2020.

Para verificar a autenticidade desse documento digite o código: 2004.12210320.833-03 no formulário existente na página <http://sngpc.anvisa.gov.br/CTR/internet/ConsultarCertificadoInternet.aspx>.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária-Anvisa
Setor de Indústria e Abastecimento (SIA) - Trecho 5, Área Especial 57 / Lote 200
CEP: 71205-Brasília/DF
Fone: 0800-642 9782
www.anvisa.gov.br



4703 - D. S. MARTINS FARMACIA - ME

Insc. Rt	CPF	Nome RT	Nr.
Q	Q	Q	
3988	08687380429	DIOGO SILVEIRA MARTINS	

Horários
Agendamentos

Manutenção de Horários

Horário de Entrada

🕒

Horário de Saída

🕒

<p>Domingo</p> <p>Sem Horários</p>	<p>Segunda</p> <p>08:00 as 12:00</p> <p>14:00 as 18:00</p>
<p>Terça</p> <p>08:00 as 12:00</p> <p>14:00 as 18:00</p>	<p>Quarta</p> <p>08:00 as 12:00</p> <p>14:00 as 18:00</p>
<p>Quinta</p> <p>08:00 as 12:00</p> <p>14:00 as 18:00</p>	<p>Sexta</p> <p>08:00 as 12:00</p> <p>14:00 as 18:00</p>
<p>Sábado</p> <p>Sem Horários</p>	

* Clique na linha da grade para visualizar detalhes

** Passando o cursor do mouse sobre a grade, apresenta-se a barra de rolagem

D. S. MARTINS FARMACIA - ME | Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte | SEDE | CRF-RN(P)



Carteira de Trabalho

Número

1406610

Série

002-0

Dt. Emissão

02/02/2007



UF Emitente

RN

RIO GRANDE DO NORTE

DIOGO SILVEIRA MARTINS | Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte | SEDE | CRF-RN(P) |

A handwritten signature in blue ink, likely of the pharmacist.

A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink, possibly of an official.



FRANCISCO DUARTE MARTINS

Nome da Mãe

ANTONIA CEZIANA SILVEIRA MARTINS

Situação Atual

Situação

1 Definitivo

Motivo

57 INSCRIÇÃO DEFINITIVA

Data Situação

23/12/2016

R.G. (Identidade)

Número

3.657.603

Órgão Expedidor

2 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

UF Órgão Expedidor

PB PARAÍBA

Dt. Expedição

19/05/2008

Título de Eleitor

Número

028027101686

Zona

042

Seção

0048

UF Título

RIO GRANDE DO NORTE



Alterar

Salvar Cancelar

Dados Pessoais | Dados de Contatos | Habilidades

Tipo
Farmacêutico

Nº Inscrição
3988

Dt. Inscrição
22/06/2016

Dt. Nascimento
11/01/1990

Sexo
Masculino Feminino

Nome
DIOGO SILVEIRA MARTINS

CPF
086.873.804-29

Estado Civil
1 SOLTEIRO

Grupo Sanguineo
0

Fator RH
+

Nacionalidade
1 BRASILEIRA

Naturalidade
1458 UIRAUNA PB

Foto



Nome do Pai

Handwritten signatures and marks in blue ink.



3988 - DIOGO SILVEIRA MARTINS

Insc.Firma	CNPJ	Razão Social	Nor
Q	Q	Q	Q
4703	24978623000100	D. S. MARTINS FARMACIA - ME	FAR

Horários	Agendamentos
Manutenção de Horários	
Horário de Entrada	Horário de Saída
Domingo	Segunda
Sem Horários	08:00 as 12:00
	14:00 as 18:00
Terça	Quarta
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
14:00 as 18:00	14:00 as 18:00
Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
14:00 as 18:00	14:00 as 18:00
Sábado	
Sem Horários	

* Clique na linha da grade para visualizar detalhes

** Passando o cursor do mouse sobre a grade, apresenta-se a barra de rolagem

DIOGO SILVEIRA MARTINS | Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte | SEDE | CRF-RN(R)



Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8155-8584 TIM: (84) 9 9922-3876

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

27/04/2020



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002462416

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

D S MARTINS FARMACIA, residente na TRAVESSA ENOQUIO FERNANDES, Nº 27, , CENTRO, CEP: 59945-000, Major Sales - RN, vinculado ao CNPJ: 24.978.623/0001-00 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, segunda-feira, 27 de abril de 2020 às 14h24min.

PEDIDO Nº:

2462416





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br




Secretaria Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Luís Gomes – RN, 24 de abril de 2020.


Maria de Fatima Alexandre da Silva
Secretaria Municipal de Finanças










ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Planejamento


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.978.623/0001-00, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, não possui pendências junto a Secretaria Municipal de Administração.

Luís Gomes – RN, 24 de abril de 2020.


FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretario Municipal da Administração







RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
D S MARTINS FARMACIA	24.978.623/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
10/06/2016	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
27/04/2020 14:33:20
Número do Recibo
02.07.20118.0061302-7
Autenticação
24347.97169.86510.23515



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 24.978.623/0001-00
Nome empresarial: D S MARTINS FARMACIA
Data de abertura no CNPJ: 10/06/2016
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 086.873.804-29

Nome: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 37.859,21
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 11.976,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	100,00%

Número da Declaração: 249786232019001

Número do Recibo: 02.07.20118.0061302-7

Autenticação: 24347.97169.86510.23515

Página 1



Último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 24.978.623/0001-00 UF: RN

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 263.773,70
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 536.100,11
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 798.986,70
Aquisições no mercado interno	R\$ 798.986,70
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 832,66
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 837,91
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 799.819,36
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 30.900,00

Total de entradas interestaduais por UF

Número da Declaração: 249786232019001
Autenticação: 24347.97169.86510.23515

Número do Recibo: 02.07.20118.0061302-7

Página 2

UF

PE

R\$ 13.470,83

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
----	-------

-	-
---	---

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
----	-----------	-------

-	-	-
---	---	---

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
--------------------------------	---------------------------------------	-------

-	-	-
---	---	---

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete: -

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
--------------	--	--------------------------

-	-	-
---	---	---

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 27/04/2020 14:33:20

Número do Recibo: 02.07.20118.0061302-7

Autenticação: 24347.97169.86510.23515

Número da Declaração: 249786282019001

Autenticação: 24347.97169.86510.23515

Número do Recibo: 02.07.20118.0061302-7

Página 3

**> Consulta Optantes****Data da consulta:** 24/04/2020**Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz****CNPJ :** 24.978.623/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **D S MARTINS FARMACIA****Situação Atual**Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/06/2016**Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI****Períodos Anteriores**Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem****Agendamentos (Simples Nacional)**Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (Simples Nacional)**Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem****Eventos Futuros (SIMEI)**Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.**Voltar****Gerar PDF**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 665
8

Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-8584 TIM: (84) 9 9822-3876

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

**DOCUMENTOS
COMPLEMENTAR**

Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-8884 TIM: (84) 9 9822-3875



DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

Para:

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF,
C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93**

A empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **24.978.623/0001-00**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Silveira Martins, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº. 086.873.804-29 e portador da Carteira de Identidade nº 3.657.603 - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, **DECLARA**, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.


Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal



DS MARTINS FARMACIA - ME
CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7
Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

Para:
Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Prezados Senhores,

A empresa **D S MARTINS FARMACIA**, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 24.978.623/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 20.451.921-7, **Declara**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.


Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal






Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-9584 TIM: (84) 9 9922-3876



DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 – INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

Para:

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004

TERMO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA: D S MARTINS FARMACIA

ENDEREÇO: Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro, Major Sales/RN

CPF OU CNPJ: 24.978.623/0001-00

TEL.: FAX: CELULAR: (84) 9683-6890

E-MAIL: diogomartinsfarmacia@hotmail.com

PESSOA DE CONTATO: DIOGO SILVEIRA MARTINS

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales - RN, cópia do Edital e anexos referente ao Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 08h00min do dia 29 de abril de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP Nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Diogo Silveira Martins

Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal

[Handwritten signatures and marks]

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 – INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

Para:

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004

DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA

A empresa **D S MARTINS FARMACIA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº **24.978.623/0001-00**, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, neste ato representado pelo Diogo Silveira Martins, portador da Carteira de Identidade nº 3.657.603, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº CPF nº 086.873.804-29, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na Rua do Mercado, Nº 17, Casa 2, Centro, Major Sales/RN, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Diogo Silveira Martins

Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN
Fls. 670
8



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signature and scribbles]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

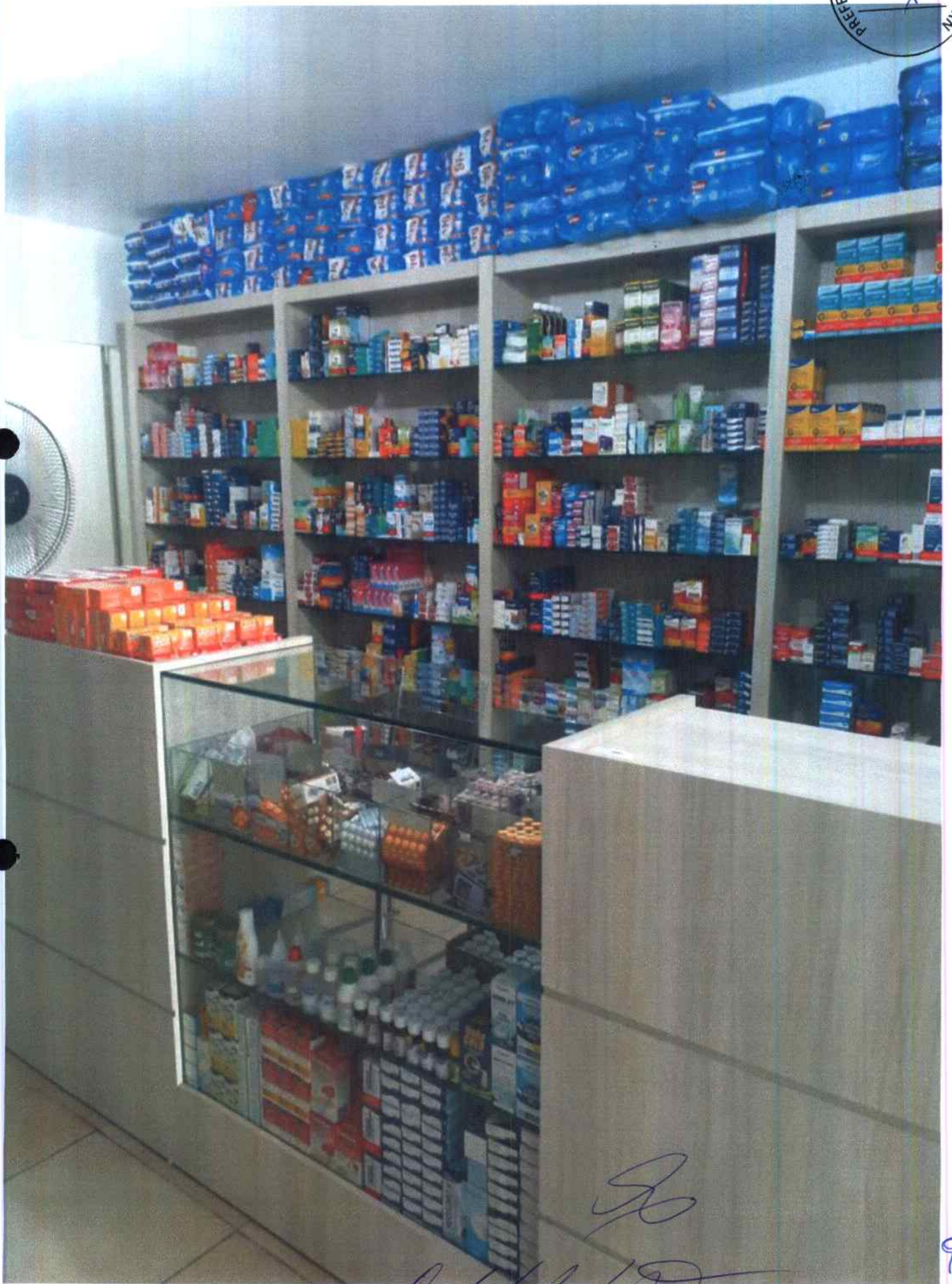


PROIBIDO
FUMAR

Notamos por meio desta cartela
que a discriminação por orientação sexual é ilegal e acarreta multa.

DISCRIMINAÇÃO
POR ORIENTAÇÃO
SEXUAL É ILEGAL E
ACARRETA MULTA.

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]

Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8158-9584 TIM: (84) 9 9922-3875



DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 - INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 - Centro - Major Sales/RN

Para:

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004

**DECLARAÇÃO DE QUE O QUADRO SOCIETÁRIO DA LICITANTE NÃO
POSSUE VINCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Prezados Senhores,

A empresa **D S MARTINS FARMACIA**, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro na cidade de Major Sales/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, sob o nº. 24.978.623/0001-00 e Inscrição Estadual Nº 20.451.921-7, vem, através do seu representante legal, o Sr. Diogo Silveira Martins, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob nº 086.873.804-29, portador da Cédula de Identidade nº 3.657.603 - Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Norte, Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Diogo Silveira Martins

Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal

[Handwritten signatures and marks]

Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde
VIVO: (84) 9 8168-8684 TIM: (84) 9 9922-3875



DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00 – INSC. EST: 20.451.921-7

Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Cep: 59.945-000 – Centro – Major Sales/RN

Para:

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Pregão Presencial N.º 2020.04.06.004

D E C L A R A Ç Ã O NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN

Prezados Senhores

A empresa **D S MARTINS FARMACIA**, com sede na Travessa Enoquio Fernandes, Nº 27, Centro, Major Sales/RN, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 24.978.623/0001-00, DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Diogo Silveira Martins

Diogo Silveira Martins
CPF Nº 086.873.804-29
Representante Legal

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]

Farma



Center Martins

Compromisso com a sua saúde

Vivo: (84) 9 5158-5504 Tím: (84) 9 9322-3876

DS MARTINS FARMACIA - ME

CNPJ: 24.978.623/0001-00

TRAVESSA ENOQUIO FERNANDES, Nº 27 – CENTRO – MAOR SALES/RN, CEP: 59945-000

FONE: (84) 996836890 - email: fcentermartins@gmail.com

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

OBJETO: Escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos que não constam na relação da Farmácia Básica, a fim de atender demanda do município de Luís Gomes/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020/2021.

ABERTURA: 29 de abril de 2020

HORÁRIO: 08:00

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten notes on the right margin, including a large 'L' and other illegible characters]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



RELATÓRIO DE HABILITAÇÃO Nº 2020.04.06.004.03

HABILITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004
LICITANTE: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME

QUADRO SOCIETÁRIO:

01 – WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES – SÓCIO ADMINISTRADOR

REPRESENTANTE NA LICITAÇÃO:

01 – WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES – REPRESENTANTE LEGAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

01 – WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - FARMACÊUTICA

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO: A ESCOLHA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE MEDICAMENTOS QUE NÃO CONSTAM NA RELAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA, A FIM DE ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PRÓPRIOS E DE CONVÊNIOS QUE SERÃO CONSIGNADOS NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - EXERCÍCIO DE 2020/2021, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL DE CONVOCAÇÃO E SEUS ANEXOS, CONSOANTE AS DISPOSIÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

OBSERVAÇÃO:

A SENHORA WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, BRASILEIRA, CASADA, EMPRESÁRIA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA SOB O Nº 068.384.734-10, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 002.782.709 – SESED/RN, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MANOEL DELMIRO FERNANDES, Nº S/N, CEP Nº 58.915-000, CENTRO, UIRAÚNA/PB, COMPARECEU PESSOALMENTE PERANTE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN, PARA FAZER A ENTREGA DOS ENVELOPES 01 E 02, REPRESENTATIVOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA DE SUA REPRESENTAÇÃO, OPTANDO POR SE CREDENCIAR PARA PARTICIPAR DE TODOS OS ATOS INERENTES A APURAÇÃO DO CERTAME.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

59. A Documentação de Habilitação deverá ser entregue em 01 (uma) via, em envelope devidamente fechado e rubricado no fecho, identificado conforme o indicado no item 33 deste edital.

59.1. Não serão aceitos nesta licitação documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fax símile, mesmo autenticados, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos ou gráficos apenas como forma de ilustração do objeto da proposta de preço;

59.2. Encerrada a etapa competitiva e ordenada às ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, procedendo a sua habilitação ou inabilitação;

59.3. A participação de qualquer licitante no Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, requer a apresentação de toda a documentação comprobatória e da necessária qualificação no que se refere à:

59.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;

59.3.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA;

59.3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

59.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA;

59.3.5. OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA

59.3.1.1. Cópia legível da cédula de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de todos sócios que integram o quadro societário da empresa;

59.3.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual (Requerimento de Empresário) ou documento equivalente registrado na Junta Comercial do Estado sede da licitante;

59.3.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais ou empresas individuais de responsabilidade limitada; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua devida publicação na imprensa oficial. No caso de alterações será admitido o Estatuto ou o Contrato Social consolidado e aditivos posteriores, se houver;

59.3.1.3.1. Ficará a licitante dispensada da apresentação do Estatuto ou Contrato Social, se o mesmo já tiver sido apresentado no momento do credenciamento, na forma do item 31 deste edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.1.4. Do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, documento comprobatório do registro como MEI, conforme previsto na Resolução CGSIM n. 16, de 17 de Dezembro de 2009, que substitui o Requerimento de Empresário para todos os fins.

59.3.1.5. Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

59.3.1.6. Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

59.3.1.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971. (verificar se é possível registro civil de pessoas jurídicas).

59.3.1.7.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

59.3.2.1. Prova de inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda, demonstrando que a licitante possui habilitação pertinente ao ramo de atividade compatível ao objeto da licitação;

59.3.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na forma da portaria conjunta RFB/PGFN nº 1.751/14;

59.3.2.3. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.5;

59.3.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, subitem 59.3.2.6;

59.3.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

59.3.2.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.2.7. Prova de regularidade relativa ao Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS, através de Certidão Negativa de Débito (CND) do INSS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

59.3.2.8. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular da empresa.

59.3.2.9. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título - VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

59.3.3.1. Comprovação de capacidade técnico-operacional: demonstrando que a empresa possui aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto licitado, por meio de Atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou vem fornecendo produtos do tipo descrito no ato convocatório.

59.3.3.1.1. Os documentos mencionados acima deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento licitante, ressalvada a hipótese de centralização de recolhimento de tributos e contribuições pela sede, que deverá ser comprovada por documento próprio, e estarem vigentes à época da abertura do envelope contendo a documentação.

59.3.3.1.2. Somente serão aceitos atestados e/ou certidões fornecidos por pessoas Jurídicas de direito público ou privado, devidamente atestada autenticidade pelo agente administrativo em consonância com as disposições do art. 3º, da Lei Federal nº 13.726/2018 ou por qualquer ou forma de autenticação;

59.3.3.1.3. Apresentar somente os atestados e/ou certidões necessários e suficientes para comprovação das exigências editalícias;

59.3.3.1.4. Os atestados de capacidade técnica e/ou certidões apresentados deverão conter necessariamente as seguintes informações básicas:

- a) Nome do Contratado e do Contratante;
- b) Identificação do objeto do contrato, descrevendo o tipo ou natureza dos produtos;
- c) Localização de entrega dos produtos;
- d) Produtos fornecidos (discriminação e quantidades);

59.3.3.1.5. O atestado ou certidão que não atender a todas as características citadas nas alíneas de "a" a "d", não será considerado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.3.1.6. As licitantes que já forneceram ou que venham fornecendo produtos de natureza semelhante para Prefeitura Municipal de Luís Gomes, caso apresente comprovação, poderão ter as disposições do item 59.3.3.1 substituído por declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Educação.

59.3.3.2. Alvará ou documento equivalente atestando o funcionamento do estabelecimento, expedido pelo setor de tributação da Prefeitura Municipal da sede da licitante, com validade no dia da licitação.

59.3.3.2. Autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA para medicamento e correlatos, publicada no diário oficial da união, se tiver, com validade na data da licitação;

59.3.3.3. Comprovação da autorização e/ ou licença de funcionamento da licitante, expedida pela Vigilância Sanitária, estadual ou municipal.

59.3.3.4. Certificado de Responsabilidade Técnica (CRT) expedido pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado local sede da empresa.

59.3.3.5. Prova de inscrição do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia do local sede da licitante;

59.3.3.6. Prova de relação contratual entre o responsável técnico e a empresa, se o responsável técnico não for proprietário (cópia da carteira profissional ou contrato de trabalho);

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

59.3.4.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 (trinta) dias contados da data da sua apresentação;

59.3.4.2. Declaração emitida pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3. Declaração emitida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Luís Gomes /RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e financeiras, junto ao município.

59.3.4.3.1. As declarações a que se refere os itens 59.3.4.2 e 59.3.4.3, somente serão obrigadas para as licitantes que já forem fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, informando que o licitante, não tem pendências administrativas e/ou financeiras junto ao município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.3.2. As declarações a que se referem os subitens 59.3.4.2 e 59.3.4.3 poderão ser emitidas até no dia da licitação, desde que antes do horário marcado para realização do evento.

59.3.4.4. Comprovação de ser a empresa licitante dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 5% (cinco) do valor estimado para a contratação. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado, Certidão Simplificada emitida pela junta Comercial do Estado sede do licitante ou pelo balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

59.3.4.4.1. As empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual – MEI, não estão obrigadas a apresentar a comprovação de capital social solicitada na forma do item 59.3.4.4 do instrumento convocatório, em face do tratamento diferenciado que lhe é assegurado por lei.

59.3.4.5. Apresentação do balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS - DISPONIBILIDADE INTERNA - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir.

59.3.4.5.1. A demonstração da boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos do balanço patrimonial referente ao último exercício (2018) financeiro igual ou maior que um ($=$ ou > 1), apurado através da seguinte fórmula.

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} \end{aligned}$$

59.3.4.5.2. As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;

59.3.4.5.3. Caso o memorial não seja apresentado, a comissão de cadastramento reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

59.3.4.5.4. Se for necessário à atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



59.3.4.6. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional por força do art. 27 da Lei Complementar 123/2006 opcionalmente, poderão adotar contabilidade simplificada para os registros e controles das operações realizadas, Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, no entanto as licitantes que optarem por apresentar os balanços devem fazer na forma dos subitens 59.3.4.8.8 e 59.3.4.8.12 do presente edital.

59.3.4.7. O Microempreendedor Individual – MEI, por força do art. 18-A da Lei Complementar 123/2006, poderá optar pelo recolhimento dos impostos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional em valores fixos mensais, independentemente da receita bruta por ele auferida no mês, na forma prevista na lei, este artigo, prerrogativa que assegura o direito da não apresentação dos balanços exigidos no item 59.3.4.5, que serão substituídos pelo comprovante de opção pelo Simples Nacional.

59.3.4.8. Conforme dispõe o art. 31, I, da Lei nº 8.66/93, serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis, assim apresentados:

SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº 6.404/76 - SOCIEDADE ANONIMA

59.3.4.8.1. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, na forma do art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.

59.3.4.8.2. Publicados em Diário Oficial da União, do Estado ou do Distrito Federal, conforme o lugar em que esteja situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.3. Publicados em jornal de grande circulação editado na localidade em que está situada a sede da sociedade empresária, art. 289, caput, da Lei nº 6.404/76;

59.3.4.8.4. Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

SOCIEDADES LIMITADAS - LTDA

59.3.4.8.5. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.6. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.7. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – SPED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



SOCIEDADES SUJEITAS AO REGIME DA LEI COMP. 123/2006 "SIMPLES"

59.3.4.8.8. Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

59.3.4.8.9. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.8.10. Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS, na forma do item 59.3.4.6 deste edital;

59.3.4.8.11. Declaração Anual do SIMEI, para as empresas que se enquadram na Condição de Microempreendedor Individual, "Simples Nacional".

59.3.4.8.12. Fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis Gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.

A SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO

59.3.4.8.13. Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

59.3.4.9. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade com a referida documentação comprobatória em anexo.

59.3.4.10. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em uma única via, na forma do art. 32 da Lei nº 8.666/93.

59.3.4.11. Todos os documentos exigidos no item 59 deverão constar no envelope de habilitação.

59.3.4.12. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, poderá o Pregoeiro considerar o proponente inabilitado.

OBRIGAÇÕES GERAIS, DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

59.3.5.1. A HABILITAÇÃO DAS LICITANTES NESTE PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS FICA AINDA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

59.3.5.2. Comprovação por meio de declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99), conforme Anexo - VII deste Edital;

59.3.5.3. Declaração, observadas as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditiva da habilitação, na forma do art. 32, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme Anexo - IV deste Edital.

59.3.5.4. Declaração devidamente assinada fornecida pela Comissão de Licitação comprovando que a licitante recebeu todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação ou documento equivalente quando as informações forem obtidas via internet, nos termos do Anexo - X deste Edital;

59.3.5.4.1. Se por qualquer motivo, a referida declaração, não estiver junto à documentação, não será considerada, se não houver a segunda via em poder da Comissão de Licitação, para fins de habilitação e;

59.3.5.4.2. A declaração de que trata esta condição será emitida no momento em que a empresa retirar o edital, diretamente na Comissão de Licitação;

59.3.5.5. Declaração firmada em papel timbrado, assinada pelo representante legal de que a empresa existe fisicamente e que encontra-se em pleno funcionamento, nos termos do Anexo - IX deste edital.

59.3.5.6. Declaração que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau, item 87.45, conforme modelo constante no Anexo V, deste edital.

59.3.5.7. Declaração firmada pelo representante legal da proponente, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do modelo constante do Anexo - XIII deste Edital.

59.3.5.8. Declaração separada de qualquer dos envelopes, assinada por quem de direito, informando que a proposta da licitante foi elaboração de forma independente, tendo em vista as disposições dos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/93, em cumprimento ao disposto na Portaria SDE nº 51/2009, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça e Instrução Normativa nº 02/2009, na forma do Anexo - XIV deste edital;

59.3.5.9. As licitantes regularmente cadastradas no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, as quais terão suas condições de habilitação verificadas pela Comissão de Licitação, e que apresentarem o certificado de registro cadastral da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, deverá fazê-lo em envelope fechado acompanhado dos documentos relacionados no item 59 deste edital.

59.4. Serão considerados para fins de habilitação os documentos já apresentados nas fases anteriores, por ocasião do credenciamento, itens 31 e 32 e apresentação das propostas, item 34 desta licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



DA PARTICIPAÇÃO DA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

59.5. Em se tratando de microempresa – ME e empresas de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e para que possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, no ato da entrega dos envelopes lacrados, apresentar declaração, conforme Anexo - XI deste edital, esta deverá estar fora dos mesmos.

59.5.1. Por força do que dispõe o Capítulo - V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a participação das microempresas e empresas de pequeno porte, terão tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, especialmente no que se referem à preferência nas aquisições dos produtos pelos poderes públicos, observados as seguintes regras:

59.5.2. A comprovação da regularidade fiscal das microempresas e das empresas de pequeno porte, somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

59.5.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

59.5.4. Havendo qualquer restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa - ME e da empresa de pequeno porte - EPP, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, art. 43, § 1ª, da LC nº 123/06, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

59.5.5. A prorrogação do prazo a que se refere o subitem anterior deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.

59.5.6. A declaração do vencedor de que trata este subitem acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal.

59.5.7. A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar n.º 123/06, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

59.5.8. O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br



59.5.9. Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

59.5.10. Nas licitações de modalidade "Pregão Presencial", o intervalo percentual estabelecido no § 1º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06 será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

59.5.11. Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

59.5.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

59.5.13. Não ocorrendo à contratação da microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

59.5.14. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar n.º 123/06, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

59.5.15. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar n.º 123/06, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

59.5.16. O disposto no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

59.6. De acordo com as disposições do art. 18-E, § 2º da Lei Complementar n.º 123/2006, Todo benefício aplicável à microempresa estende-se ao MEI sempre que lhe for mais favorável, sendo vedado impor restrições ao MEI relativamente ao exercício de profissão ou participação em licitação, em função da sua natureza jurídica.

59.7. Os documentos destinados à habilitação constante do item 59 deverão ser apresentados, preferencialmente, autuados, numerados na parte inferior direita e impreterivelmente na ordem indicada por este edital.

Concluída a análise dos documentos, ficou constatado que a licitante atendeu aos ditames do instrumento convocatório. Diante do exposto, o Pregoeiro resolveu HABILITAR a empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 34.908.002/0001-03, Inscrição Estadual nº 20.525.993-6, com endereço na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN


CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



Rua João André de Moraes, nº 423, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, representada pela Senhora WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, brasileira, casada, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 068.384.734-10, portadora da Cédula de Identidade nº 002.782.709 – SESED/RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Delmiro Fernandes, nº s/n, CEP nº 58.915-000, Centro, Uiraúna/PB, para prosseguir nas demais fases do certame.

LEGENDA

	ITEM ATENDIDO
	NÃO SE APLICA
	ESPLICAÇÕES E REQUERIMENTOS
	ITEM NÃO ATENDIDO

LICITANTE – HABILITADA

Luís Gomes/RN, 29 de abril de 2020


Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 009/2020



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



HABILITAÇÃO JURÍDICA

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA
COORDENADORIA DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/02/2014

DOC. 782.708

DATA DE NASCIMENTO: 03/04/1991

2a. VIA

MENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

FILIAÇÃO: JOSE EPIFANIO SOBRINHO
MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

NATURALIDADE: UIRELINA - PB

DOC. DE CASAMENTO: F-01... F-1'S RG-199
VENHA-VER AN-CARTORIO-UNICO CARTORIO

CPF: 066.384.734-10

Assinado digitalmente
Rafaela Aparecida de
Diretora Geral

ITEP

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 29/04/2020

[Handwritten Signature]
Membro da CPL
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

[Handwritten Signatures]



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190489405 	NIRE XXX	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP1905250012
----------------------------------	-------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
NOME: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
080	080	1	INSCRIÇÃO
080	315	1	INSCRIÇÃO/ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
101	Inscrição de primeiro estabelecimento

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Wendy Epifanio Sarmento Fernandes*
Nome: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES | Telefone de contato: (83) 998043294 | Email: acontabilidade1@gmail.com
Local: Major Sales - RN | Data: 16/09/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
------------------------------------	--------	-----------------------

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29 / 09 / 2019


[Signature]
Membro da CPL
Lindorjornson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 11:46 SOB Nº 24101462778.
PROTOCOLO: 190489405 DE 18/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904341511. NIRE: 24101462778.
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/09/2019
www.redesim.rn.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (para empresas autônomas ou filiais)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal
SEXO Feminino	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE EPIFANIO SOBRINHO		(mãe) MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA SOBRINHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/04/1991	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002782709	Órgão emissor SSP	UF RN
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MANOEL DELMIRO FERNANDES		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO RETIRO	CEP 58915-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais) 005126 - Uiraúna
MUNICÍPIO Uiraúna	UF PB		
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RR) GRANDE DO NORTE		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOAO ANDRE DE MORAIS		NÚMERO 423	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59945-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Lista de Juntas Comerciais) 007211 - Major Sales
MUNICÍPIO Major Sales	UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nossafarmarn@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e cinco mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4771701 Atividade Secundária 4772500	Descrição do Objeto Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/09/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
DATA ASSINATURA 16/09/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Wendy Epifanio Sarmento Fernandes</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
/ /		 RN2190002988438	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 29 / 04 / 2020

Lindomirson da Silva P. Batista
Pregoeiro Oficial

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 11:46 SOB Nº 24101462778.
PROTOCOLADO: 1504637403 DE 16/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904341511. NIRE: 24101462778.
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES



JUCERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 18/09/2019
www.redesim.rn.gov.br



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

[Handwritten signature in blue ink at the bottom left.]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.988.002/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/09/2019
NOME EMPRESARIAL WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R JOAO ANDRE DE MORAIS		NÚMERO 423	COMPLEMENTO *****
CEP 59.945-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MAJOR SALES	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO NOSSAFARMARN@GMAIL.COM		TELEFONE (83) 9884-3294/ (83) 9888-3210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2020 às 10:15:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)
[Consultas CNPJ](#)
[Estatísticas](#)
[Parceiros](#)
[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
CNPJ: 34.908.002/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

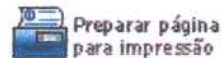
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:57 do dia 19/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2020.

Código de controle da certidão: **5F92.1AC7.D43C.EC80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA
TRIBUTAÇÃO (SET)



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 205259936

Nome da Empresa: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Atividade Principal: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade(s) Secundária(s) : 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Local e data: Major Sales, segunda, 07 de outubro de 2019

CARLOS EDUARDO XAVIER
Secretaria de Estado da Tributação (SET)

Código de Autenticidade: **GPE8NPVP**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 17/04/2020 10:19:00

Inscrição Estadual: 20.525.993-6	CNPJ/CPF: 34.908.002/0001-03	
Razão Social: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES		
Nome Fantasia: EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA		
Tipo Contribuinte: SIMPLES NACIONAL	Regional: 7 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulação de formulas		
CNAE Secundário: 4772-5/00 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
Natureza Jurídica: 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
Regime Pagamento: SIMPLIFICADO	Início de Atividade Comercial: 18/09/2018	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: R JOAO ANDRE DE MORAIS, 423 - CENTRO - CEP: 59945000 - MAJOR SALES/RN	Telefone: (83) 98043294	
Redenciado: Redenciamento para ICMS antecipado (07/04/2020)Emissão de NF-e (18/09/2019)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 59

Nome Fantasia: EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

Razão Social: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Atividade Principal: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Município: Major Sales **Endereço:** RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 423, CENTRO

CEP: 59945000

Local e data: Major Sales, quarta, 18 de setembro de 2019

MARIA ENILDE ISIDRO

Secretaria Municipal de Tributação e Finanças

Código de Autenticidade: **19XGANAI0**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM - RN

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6436579
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES**
CNPJ: **34.908.002/0001-03** Inscrição Estadual: **20.525.993-6**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em 17/04/2020 às 10:20:55 <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: 168.121.154.125.

Validade até 15/07/2020.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES
SECRETARIA DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



NOME / RAZÃO SOCIAL	
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES	
ENDEREÇO	
0 - RUA RUA JOÃO ANDRÉ DE MORAIS, 423 - CENTRO - MAJOR SALES - 59945000 - RN	
Código Contribuinte	CPF/CNPJ
2304	34.908.002/0001-03
Atendendo o requerimento do contribuinte, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo Departamento de Arrecadação e Tributos da Prefeitura e a inscrições em Dívida Ativa do Município. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Fazenda Pública Municipal, não abrangendo as contribuições devidas, por lei, a terceiros.	
EMITIDA EM: 22/04/2020 10:50:19 VÁLIDA ATÉ: 20/08/2020 VALIDADE: 120 dias.	 Maria Enilde Isidro Secretária de Finanças e Tributação CPF: 691.016.044-49
Código autenticação: 202000001570015875634196580704	

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 29/04/2020

Membro da CPL
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
CNPJ: 34.908.002/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

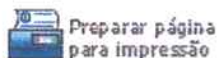
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:57 do dia 19/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2020.

Código de controle da certidão: **5F92.1AC7.D43C.EC80**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.908.002/0001-03
Razão Social: EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
Endereço: R JOAO ANDRE DE MORAIS / CENTRO / TENENTE ANANIAS / RN / 59955-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204252474787100

Informação obtida em 27/04/2020 16:48:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 34.908.002/0001-03

Certidão nº: 9322602/2020

Expedição: 19/04/2020, às 13:57:02

Validade: 15/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.908.002/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

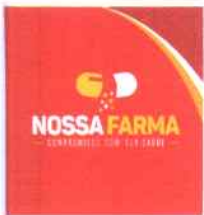
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



Prefeitura de
Paraná



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANA

CNPJ 12.806.280/0001-09
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUSA – BAIRRO CENTRO
PARANA/RN CEP 59950-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, com sede na RUA JOAO ANDRÉ DE MORAIS, nº. 423, bairro CENTRO CEP 59945000, Cidade MAJOR SALES, Estado RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.908.002/0001-03, com vistas ao fornecimento de MEDICAMENTOS, conforme Emprenho nº. 422001, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

PARANA-RN, 23 de abril de 2020

**VANIA MARIA FERNANDES ROCHA
SEC. DE SAÚDE**

Este documento foi assinado digitalmente por VANIA MARIA FERNANDES ROCHA.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 562E-B4F2-2A68-ED5E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/562E-B4F2-2A68-ED5E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 562E-B4F2-2A68-ED5E



Hash do Documento

0D1E30387D4F045865A8554ABC3D6F9A4C355E689706C2345045885E91EBE9D0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/04/2020 é(são) :

- VANIA MARIA FERNANDES ROCHA - 874.955.114-00 em
23/04/2020 11:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



PA 110

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RN
RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUZA, 1202
12.806.280/0001-09

NOTA DE EMPENHO Nº 422001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0208.1042.0000	Coordenação das Ações da Assistência Farmacêutica SUS		
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
29.040,00	0,00	76,52	28.963,48

FONTE DE RECURSOS: 214 Transferências Fundo a Fundo de Recur
Transferências Fundo a Fundo de Recurso:

FICHA.: 229 DATA. 22/04/2020 MOD OUTRO NÃO APLICÁV LIC.: DOCUMENTO..:

CREADOR.: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

CNPJ/CPF: 34.908.002/0001-03

CÓDIGO: 2312

ENDEREÇO: R JOAO ANDRE DE MORAIS

CIDADE.: MAJOR SALES

U.F...: RN

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

COMPROMISSO ORCAMENTARIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DOS QUAIS NAO CONSTAM NA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER PESSOAL CARENTE

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinario	VALOR TOTAL...:	76,52
---------------------------------	-----------------	-------

Autorizo o fornecimento dos materiais e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

EMPENHO AUTORIZADO EM: 22/04/2020

ASSINATURA ORDENADOR DA DESPESA

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CONTABILIZADO EM: 22/04/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PARANA RN RUA VEREADOR JOSE MIGUEL DE SOUZA, SN 12.806.280/0001-09	Fls. _____ Mat. _____ Rubrica _____	NOTA DE LIQUIDAÇÃO
		422001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 229	DATA: 23/04/2020	REQUISIÇÃO Nº:
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL		DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 23/04/2020
NOME: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES ENDEREÇO: R JOAO ANDRE DE MORAIS	34.908.002/0001-03 MAJOR SALES	CÓDIGO: 2312	

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
COMPROMISSO ORCAMENTARIO PARA AQUISICAO DE MEDICAMENTOS DOS QUAIS NAO CONSTAM NA FARMACIA BASICA, PARA ATENDER PESSOAL CARENTE	

OR	SOMA	76,52
----	------	-------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 02 07 00 3.3.90.32.00 10.301.02D8.1042.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Coordenação das Ações da Assistência Farmacêutica SUS

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
76,52	76,52	76,52	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 76,52
 setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos *****

INFORMAÇÕES DO ATESTO

DATA DO ATESTO 23/04/2020	DATA DO RECEBIMENTO DA NOTA 23/04/2020	DATA DO PROTOCOLO 23/04/2020
------------------------------	---	---------------------------------

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 23/04/2020

VANIA MARIA FERNANDES ROCHA
 Responsavel pela Liquidação

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Este documento foi assinado digitalmente por VANIA MARIA FERNANDES ROCHA. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.paraiba.org.br/assinaturas> e utilize o código DCA7-1A73-7E40-A98C.



RECEBEMOS DE WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 00000006
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 423 - CENTRO -
CEP: 59945-000 - MAJOR SALES - RN
TEL: (84)98159-3498

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA

Nº 00000006 FL. 1 / 1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2420 0434 9080 0200 0103 5500 1000 0000 0610 0000 0168

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda de mercad adquirida ou receb de 1erc em ope

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
324200007020441 23/04/2020 10:45:06

INSCRIÇÃO ESTADUAL
205259936

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB

CNPJ / CPF
34.908.002/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUN DE SAUDE PARANA RN

CNPJ / CPF
12.806.280/0001-09

DATA DA EMISSÃO
23/04/2020

ENDEREÇO
RUA VER JOSE MIGUEL DE SOUSA, SN

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
59950-000

DATA SAÍDA / ENTRADA
23/04/2020

MUNICÍPIO
PARANA

FONE / FAX

UF
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	17,06	76,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	6,80	0,00	0,00	69,72

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - REMETENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LC M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
789909520013	FELDANAX	30049073	0500	5405	UND	1,00	4,38	0,00	4,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789664180648	DRAMIN B6 GTS 30 ML	30049036	0500	5405	UND	1,00	18,14	0,00	18,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789600470236	MELOXIGRAN 15 MG C/ 10 CPR - L	30049079	0500	5405	UND	2,00	4,50	0,90	8,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789665800191	DECONGEX PLUS XPE 120 ML	30049036	0500	5405	UND	1,00	17,00	1,70	15,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
789624123163	TAPAZOL 10 MG C/ 50 CPR	30049066	0500	5405	UND	1,00	28,00	4,20	23,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
NÃO GERA DIREITO À CREDITO FISCAL DE IPI.

VALOR APROXIMADO TRIBUTOS : R\$17,06 (24,47%) - Fonte: IBPT
MDS : 5043F464E27C1B1C478EAOE5C8CDBA06

RESERVADO AO FISCO

(Handwritten signatures and stamps)



Ministério da Saúde

Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

www.anvisa.gov.br



Institucional

Anvisa Digital

Serviços

Áreas de Atuação

Legislação



Espaço Cidadão

Profissional de Saúde

Registado

Autorização de Farmácia/Drograria

DADOS DA AUTORIZAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social:	WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES	Nome Fantasia:	EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
CNPJ :	34-908.002/0001-03	Processo:	25351.725916/2019-35

Endereço:	RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 423		
Bairro:	CENTRO	Município:	MAJOR SALES UF: RN
CEP:	59945000	Email	Não Informado
Fone:	Celular: 84 - 98043294		

Resp. Legal:	WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES WENDY EPITANIO SARMENTO FERNANDES
Resp. Técnico:	WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Nº Autorização :	7716301	Autorizado em :	06/04/2020	(*) Situação Cadastral :	REGULAR
-------------------------	----------------	------------------------	------------	----------------------------------	---------

Atividades

Comércio

Alimentos permitidos
Correlatos
Cosméticos
Perfumes
Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

A1 - Substância entorpecentes
A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
A3 - Substâncias psicotrópicas
B1 - Substâncias psicotrópicas
B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
C2 - Substâncias retinóicas
C4 - Substâncias anti-retrovirais
C5 - Substâncias anabolizantes
D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas



Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

(*)
REGULAR: No que se refere à Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) supramencionada - encontra-se em situação regular.

()**
 A informação de regular não impede a ANVISA de apurar e efetuar cobranças administrativas de taxas não recolhidas, recolhidas à menor ou após o prazo regulamentar.

(**)**
 O exercício das atividades sujeitas ao controle e fiscalização da ANVISA sem a devida concessão/renovação de autorização de funcionamento sujeita a empresa às penalidades previstas na Lei Nº 6.437, 20/08/1977.

VOLTAR NOVA CONSULTA

SIA, Trecho 5, Área Especial 57, Bloco B, Térreo Brasília -DF - CEP: 71205-050 - Central de Atendimento Anvisa - 0800 642 9782



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten scribbles]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Fis. 714
 2/2



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP
COORDENADORIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE - CPS
SUBCOORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUVISA




ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

Nº 2165

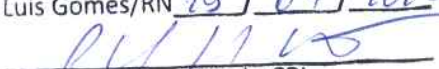
A Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a regularização funcional da empresa WENDY EPIFANIO S. FERNANDES(EMPREENDIMENTO NOSS FARMA) Proc. nº 5552/2019-11 com sede na Rua/Av.: RUA JOÃO ANDRE DE MORAIS Nº42 - Bairro: CENTRO no município de MAJOR SALES-RN, tendo a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE PRODUTOS DA PORTARIA 344/98, ANTIMICROBIANOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE, BEM COMO "AUTORIZAÇÃO DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº 8.431/2003" sob responsabilidade técnica de WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, CR:F nº 4913 e como representante(s) legal(is) WENDY EPIFANIO S. FERNANDES concede Alvará de Licença Sanitária para o período de 20/12/2019 À 20/12/2020.

Natal(RN), 20 de Dezembro de 2019.


LEILA MARIA RAMOS MATTOS
Subcoordenadora da Vigilância Sanitária-RN

CONFERE COM O ORIGINAL

Luís Gomes/RN 29 / 04 / 2020


Lindonjornson da Siveira Batista
Pregoeiro Oficial

Esta LICENÇA é válida pelo prazo de 1 ANO, devendo sua renovação ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 5447	REGIONAL RN	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 6	AUTENTICAÇÃO 9951afe239e3	
--------------------------------	----------------	------------------------	-----------	------------------------------	--

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME

NOME DE FANTASIA
EMPREENHIMENTO NOSSA FARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO DROGARIA - CAT I	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA - CAT I
---	---

ENDEREÇO RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 423	CNPJ 34.908.002/0001-03
---	----------------------------

CALIDADE CENTRO	CIDADE MAJOR SALES - RN
--------------------	----------------------------

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 as 13:00 *****	08:00 as 12:00 14:00 as 21:00	08:00 as 12:00 14:00 as 21:00	08:00 as 12:00 14:00 as 21:00	08:00 as 12:00 14:00 as 21:00	08:00 as 12:00 14:00 as 21:00	07:00 as 12:00 14:00 as 18:00

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	4913	WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES	DIRETOR	CONTRATAD

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
07:00 AS 13:00 *****	08:00 AS 12:00 14:00 AS 21:00	08:00 AS 12:00 14:00 AS 21:00	08:00 AS 12:00 14:00 AS 21:00	08:00 AS 12:00 14:00 AS 21:00	08:00 AS 12:00 14:00 AS 21:00	07:00 AS 12:00 14:00 AS 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - CRF/RN - CRF-RN

NATAL, 22 de Abril de 2020.

CONFERE COM O ORIGINAL

Sales de A. Guedes

Luís Gomes/RN 29 / 04 / 2020

SALES DE ARAUJO GUEDES
PRESIDENTE DO CRF-RN

[Signature]
Membro da CPI
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE
CRF-RN



SETOR DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO - PROFISSIONAIS

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Norte - CRF-RN sob o nº **4913**, encontra-se regular com a tesouraria do CRF/RN até a presente data.
Nada mais.

Natal - RN, 22 de Abril de 2020

- Válida por (60) Sessenta Dias
- Autenticação Eletrônica: 90F.C51C.D79
- Isento de reconhecimento de firma-DEC.Federal N° 68166/68
- Atenção: Qualquer rasura ou emenda, invalidará este documento.
- Acesse o site do conselho para validar a certidão.



FACULDADE SÃO FRANCISCO DA PARAÍBA

PORTARIA 223 DE 12 DE MARÇO 2009 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 16/03/2009



FASP

Faculdade São Francisco da Paraíba

Diploma

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 24/04/2020

Membro da CPL

Lindonjnhson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

A Direção Geral da Faculdade São Francisco da Paraíba, no uso de suas atribuições tendo em vista a Conclusão do Curso Bacharelado em Farmácia com Habilitação Generalista em 16 de dezembro de 2014, confere o Título de Bacharel em Farmácia a

Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes

Brasileira, nascida em 03/04/1991 em Uiraúna - PB, RG nº 002 782 709 - SDDS - RN e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cajazeiras, 03 de julho de 2015.

Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes
Direção Geral

Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes
Secretaria Acadêmica





MINISTERIO DA EDUCACAO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENACAO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 49, do livro D-08, fls. 49, por delegação de competência nos termos do art. 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.019649/15-32 PRE

Campina Grande, 11 de agosto de 2015

Ezimar Patrício

Ezimar Patrício

Portaria R/GR/ nº 002/2002

Luciano Barosi de Lemos

Luciano Barosi de Lemos
Pró-Reitor

Curso de Bacharelado em Farmácia
Faculdade São Francisco da Paraíba - FASP
Reconhecido pela Portaria MEC nº 431 de 29/07/2014
Publicada no DOU de 31/07/2014



CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA
DO ESTADO DA PARAIBA
CRF/PB

Registrado sob o nº 6008
Página 92 do Livro VII
Em 29 de Outubro de 2015
Cid Esteves de Araújo - Presidente
Mônica Oliveira Barreiros - Secretária Geral

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29 / 04 / 2020

Luis Gomes
Membro da CPL
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial



Fls. 219

8

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Alterar Salvar Cancelar

Dados Pessoais	Dados de Contatos	Habilidades
----------------	-------------------	-------------

Tipo
Farmacêutico

Nº Inscrição
4913

Dt. Inscrição
23/10/2019

Dt. Nascimento
03/04/1991

Sexo
 Masculino Feminino

Nome
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

CPF
068.384.734-10

Estado Civil
2 CASADO

Grupo Sanguineo
0

Fator RH
+

Nacionalidade
1 BRASILEIRA

Naturalidade
1458 UIRAUNA PB

Foto



Handwritten signature in blue ink.

Nome do Pai

Handwritten signature in blue ink.

Situação

1 Definitivo

Motivo

72 TRANSFERIDO(A) DO CRF/PB

Data Situação

25/10/2019

Selecionar

Mudar somente motivo

R.G. (Identidade)

Número

2.782.709

Órgão Expedidor

2 SECRETARIA DE SEGURANCA PÚBLICA

UF Órgão Expedidor

RN RIO GRANDE DO NORTE

Dt. Expedição

04/02/2014

Título de Eleitor

Número

042203721244

Zona

053

Seção

0095

UF Título

PB PARAIBA

[Handwritten signatures and marks in blue ink]



JOSE EFIFANIO SOBRINHO

Nome da Mãe

MARIA SARMENTO DE OLIVEIRA

Situação Atual

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



4913 - WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Insc.Firma	↑	CNPJ	Razão Social	Nome
Q		Q	Q	Q
147		34908002000103	WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES - ME	EMI

Horários	Agendamentos
Manutenção de Horários +	
Domingo	Segunda
07:00 as 13:00	08:00 as 12:00
	14:00 as 21:00
Terça	Quarta
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
14:00 as 21:00	14:00 as 21:00
Quinta	Sexta
08:00 as 12:00	08:00 as 12:00
14:00 as 21:00	14:00 as 21:00
Sábado	
07:00 as 12:00	
14:00 as 18:00	

* Clique na linha da grade para visualizar detalhes

** Passando o cursor do mouse sobre a grade, apresenta-se a barra de rolagem

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES | Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte | SEDE | CRF-RN(P) |



Carteira de Trabalho

Número

Série

Dt. Emissão

UF Emitente

WENDY EPIFÂNIO SARMENTO FERNANDES | Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Norte | SEDE | CRF-RN(P) |

Handwritten signature in blue ink.

Large handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Small handwritten mark in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

17/04/2020



CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002459078

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, residente na RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, 423, TERREO, CENTRO, CEP: 59945-000, Major Sales - RN, vinculado ao CNPJ: 34.908.002/0001-03 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjm.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, sexta-feira, 17 de abril de 2020 às 10h32min.



PEDIDO Nº:

2459078





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 24101462778	CNPJ 34.908.002/0001-03	
NOME EMPRESARIAL WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 18/09/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8.3E.E7.D1.C9.E0.10.AA.B7.7E.11.7E.A8.E6.38.CB.4C.7F.B8.80	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	06147276425	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES: 06147276425	749860375290966221 358388552829789914 67	23/05/2019 a 22/05/2022	Não
Procurador	06147276425	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES: 06147276425	749860375290966221 358388552829789914 67	23/05/2019 a 22/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

88.3E.E7.D1.C9.E0.10.AA.B7.7E.11.7E.
A8.E6.38.CB.4C.7F.B8.80-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 19/04/2020 às 18:39:08

61.57.23.58.82.A6.C4.B1
E3.1B.1E.0E.33.19.AF.1A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.908.002/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
NIRE 24101462778
CNPJ 34.908.002/0001-03
Número de Ordem 1
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Município MAJOR SALES
Data do arquivamento dos atos constitutivos 18/09/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 127

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO
Número de ordem 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital 127
Data de início 18/09/2019
Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.3E.E7.D1.C9.E0.10.AA.B7.7E.11.7E.A8.E6.38.CB.4C.7F.B8.80-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

PLANO DE CONTAS

Entidade:

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000215	1	RECEITAS	Contas de resultado	S		18/09/2019
0000216	2	RECEITAS NO EXERCÍCIO	Contas de resultado	S	0000215	18/09/2019
0000242	3	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	0000216	18/09/2019
0000245	4	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	Contas de resultado	S	0000242	18/09/2019
0000426	5	RECEITA DE INVESTIMENTO DE SOCIO	Contas de resultado	A	0000245	18/09/2019
Código de Aglutinação						
3	3	CAIXA	Contas de ativo	S	0000002	18/09/2019
3.01.02.02.0003						
Centro de Custo						



PLANO DE CONTAS

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Número de Ordem do Livro: 1

Código	Nível	Descrição	Natureza	Tipo	Conta de Nível Superior	Data da Alteração
0000001	1	ATIVO	Contas de ativo	S		18/09/2019
0000002	2	CIRCULANTE	Contas de ativo	S	0000001	18/09/2019
0000004	3	CAIXA	Contas de ativo	S	0000002	18/09/2019
0000005	4	CAIXA MATRIZ	Contas de ativo	A	0000004	18/09/2019
Código de Aglutinação						
0000057	2	ATIVO NAO CIRCULANTE	Contas de ativo	S	0000001	18/09/2019
0000072	3	IMOBILIZADO	Contas de ativo	S	0000057	18/09/2019
0000073	4	IMOBILIZADO EM USO	Contas de ativo	S	0000072	18/09/2019
0000079	5	MOVEIS E UTENSILIOS	Contas de ativo	A	0000073	18/09/2019
Código de Aglutinação						
0000099	1	PASSIVO	Contas de passivo	S		18/09/2019
0000399	2	PATRIMONIO LIQUIDO	Patrimônio líquido	S	0000099	18/09/2019
0000181	3	CAPITAL SOCIAL	Patrimônio líquido	S	0000399	18/09/2019
0000182	4	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	Patrimônio líquido	S	0000181	18/09/2019
0000183	5	CAPITAL SOCIAL	Patrimônio líquido	A	0000182	18/09/2019
Código de Aglutinação						
0000197	3	LUCRO OU PREJUZO NO EXERCICIO	Patrimônio líquido	S	0000399	18/09/2019
0000198	4	LUCRO NO EXERCICIO	Patrimônio líquido	S	0000187	18/09/2019
0000199	5	LUCRO NO PERIODO	Patrimônio líquido	A	0000198	18/09/2019
Código de Aglutinação						

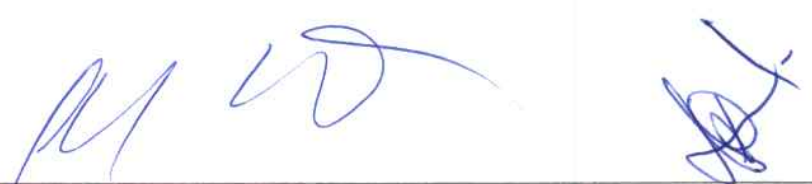


[Handwritten signature]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.908.002/0001-03
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(=) RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RECEITA DE INVESTIMENTO DE SOCIO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.3E.E7.D1.C9.E0.10.AA.B7.7E.11.7E.A8.E6.38.CB.4C.7F.B8.80-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Data de Emissão: 19/04/2020 18:49:28

Competência: 09/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
0000005	CAIXA MATRIZ			R\$ 0,00	D	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	D	R\$ 25.000,00	D
0000183	CAPITAL SOCIAL			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	C	R\$ 25.000,00	C

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

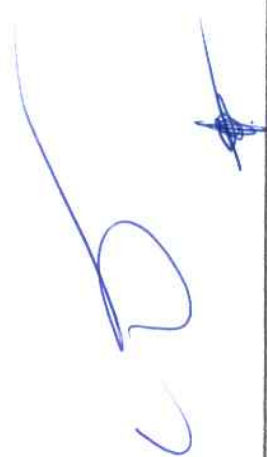

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Data de Emissão: 19/04/2020 18:50:17

Competência: 10/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
0000005	CAIXA MATRIZ			R\$ 25.000,00	D	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.000,00	D
0000183	CAPITAL SOCIAL			R\$ 25.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.000,00	C



Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Data de Emissão: 19/04/2020 18:50:46

Competência: 11/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
000005	CAIXA MATRIZ			R\$ 25.000,00	D	R\$ 15.000,00	R\$ 149,00	R\$ 14.851,00	D	R\$ 39.851,00	D
000079	MOVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 0,00	D	R\$ 149,00	R\$ 0,00	R\$ 149,00	D	R\$ 149,00	D
0000183	CAPITAL SOCIAL			R\$ 25.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.000,00	C
0000426	RECEITA DE INVESTIMENTO DE SOCIO			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	C	R\$ 15.000,00	C

Presidente: _____

Assinatura: _____

Tesoureiro: _____

Assinatura: _____

Contador: _____

Assinatura: _____



BALANCETE MENSAL DE VERIFICAÇÃO

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Data de Emissão: 19/04/2020 18:51:17

Competência: 12/2019

Código Conta	Conta	Cód. Centro Custo	Centro de Custo	Saldo Anterior	D/C	Débito	Crédito	Movimento do Período	D/C	Saldo Final	D/C
0000005	CAIXA MATRIZ			R\$ 39.951,00	D	R\$ 0,00	R\$ 19.060,00	R\$ 19.060,00	C	R\$ 20.791,00	D
0000078	MOVEIS E UTENSÍLIOS			R\$ 149,00	D	R\$ 19.060,00	R\$ 0,00	R\$ 19.060,00	D	R\$ 19.209,00	D
0000183	CAPITAL SOCIAL			R\$ 25.000,00	C	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	D	R\$ 25.000,00	C
0000199	LUCRO NO PERÍODO			R\$ 0,00	D	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	C	R\$ 15.000,00	C
0000426	RECEITA DE INVESTIMENTO DE SOCIO			R\$ 15.000,00	C	R\$ 15.000,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	D	R\$ 0,00	D

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Contador: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Assinatura: _____



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
 Período da Escrituração: 18/09/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 34.908.002/0001-03
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 18 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) ATIVO		R\$ (0,00)	R\$ 40.000,00
(-) CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 20.791,00
(-) CAIXA		R\$ (0,00)	R\$ 20.791,00
(-) CAIXA MATRIZ		R\$ (0,00)	R\$ 20.791,00
(-) ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 19.209,00
(-) IMOBILIZADO		R\$ (0,00)	R\$ 19.209,00
(-) IMOBILIZADO EM USO		R\$ (0,00)	R\$ 19.209,00
(-) MOVEIS E UTENSILOS		R\$ (0,00)	R\$ 19.209,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 40.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
LUCRO NO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
LUCRO NO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 88.3E.E7.D1.C9.E0.10.AA.B7.7E.11.7E.A8.E6.38.CB.4C.7F.B8.80-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO
GRANDE DO NORTE**

**COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
REGISTRO.....:	PB-012601/O
CATEGORIA...:	CONTADOR
CPF.....:	061.472.764-25
SITUAÇÃO.....:	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 23/04/2020 as 12:12:31

Código de Controle: 2233.1109.1512.3343

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço <http://www3.cfc.org.br/spw/secundario/>

(Handwritten signatures and marks)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : HUGO RICARDO FERNANDES TORRES
REGISTRO..... : PB-012601/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 061.472.764-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 23/04/2020 as 11:48:55.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 916808.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA

Categoria CONTADOR	Nº Registro PB012601
Nome HUGO RICARDO FERNANDES TORRES	
Nascimento 17/01/1986	Nacionalidade BRASILEIRA
	Naturalidade PAU DOS FERROS-RN

Hugo Ricardo Fernandes Torres
Assinatura do Profissional



Filiação
FRANCISCO DAS CHAGAS VIEIRA TORRES
TEREZA NEUMA FERNANDES TORRES

Diplomação 07/07/2017	CPF 061.472.764-25	Documento de Identificação 1967151 SSP-RN
---------------------------------	------------------------------	---

Título
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição de Ensino
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
20/04/2018

Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **728A5D**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA PARAÍBA



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06147276425/codigo/728A5D>

CONFERE COM O ORIGINAL

Luis Gomes/RN 29 / 04 / 2020

Luis Gomes
Membro da CPI
Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro Oficial

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em quarta-feira, 1 de abril de 2020, às 11:17.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

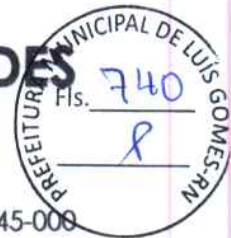


WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



OBRIGAÇÕES GERAIS, DOC. COMPLEMENTAR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CF, C/C ART. 27, V, DA LEI Nº 8.666/93, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.04.06.004 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 34.908.002/0001-03, por intermédio de seu representante legal o(a) S.r.(a) Wendy Epifânio Sarmento Fernandes. Inscrito (a) no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 068.384.734-10 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 002.782.709 órgão emissor SESED/RN, Declara, para os fins do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal c/c art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifânio Sarmento Fernandes
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPRESARIO

CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
CNPJ (M.F.) 34.908.002/0001-03
Rua João André de Morais, 423 - Centro
CEP 59.945-000 - Major Sales/RN



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Moraes nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.04.08.006 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, com sede na Rua João André de Moraes, nº 423, Bairro Centro, cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 34.908.002/0001-03, Declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no Pregão Presencial nº 2020.04.08.006, da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifanio Sarmento Fernandes

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPRESARIO

CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
C.N.P.J. (M. F.) 34.908.002/0001-03
Rua João André de Moraes, 423 - Centro
CEP 59945-000 - Major Sales/RN



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Moraes nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.04.06.004 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN.

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PESSOA JURÍDICA: WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES – ME

ENDEREÇO: RUA JOAO ANDRE DE MORAIS, Nº 423 – CENTRO – MAJOR SALES/RN

CPF OU CNPJ: 34.908.002/0001-03

TEL: FAX: CELULAR:

E-MAIL:

PESSOA DE CONTATO: Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes

Recebi da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, cópia do Edital e anexos referentes ao Pregão Presencial nº 2020.04.06.004, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro às 8h00min do dia 29 de abril de 2020, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, Centro, CEP Nº 59.940-000, Luís Gomes/RN, Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes
WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPRESARIO

CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
N.º P. J (M. F) 34.908.002/0001-03
Rua João André de Moraes, 423 - Centro
CEP 59.945-000 - Major Sales/RN



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Moraes nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



DECLARAÇÃO DE EXISTENCIA FISICA DA EMPRESA, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2020.04.06.004 DA PMMS/RN.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Prezados Senhores

A empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 34.908.002/0001/03, com sede na Rua JOAO ANDRE DE MORAIS, Nº 423, Bairro Centro, cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, neste ato representado pelo empresário, Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes, RG Carteira de Identidade nº002.782.709 órgão emissor SESED/RN, CPF nº 068.384.734-10, nacionalidade brasileira, estado civil casada em regime de comunhão universal de bens, profissão empresária e responsável técnica Farmacêutica Generalista, com domicílio residencial na Rua Manoel Delmiro Fernandes, Bairro Centro, cidade de Uiraúna, Estado da Paraíba, Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento, conforme demonstração fotográfica em anexo.

Os representantes legais da declarante estão cientes de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza civil e penal.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPRESARIO

CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
C.NPJ (M.F) 34.908.002/0001-03
Rua João André de Moraes, 423 - Centro
CEP 59.945-000 - Major Sales/RN



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Moraes nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, SUBITEM 59.3.5.6 DO EDITAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, com sede na Rua João André de Moraes, nº 423, Bairro Centro, cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 34.908.002/0001-03, Inscrição Estadual nº 20.525.993-6, vem através de sua representante legal a Sra. Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes. inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº 068.384.734-10 e portadora da Carteira de Identidade nº 002.782.709 órgão emissor SESED/RN Declarar, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia até o terceiro grau

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifânio Sarmiento Fernandes

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
EMPRESARIO
CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
C.N.P.J. Nº 34.908.002/0001-03
Rua João André de Moraes, 423 - Centro
CEP 59.945-000 - Major Sales/RN



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA

CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Moraes nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000



**DECLARAÇÃO DE NÃO INSCRIÇÃO NO CADIN, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
N.º 2020.04.06.004 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

À
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores

A empresa WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES, com sede na Rua João André de Moraes, nº 423, Bairro Centro, cidade de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº 34.908.002/0001-03, **DECLARA**, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade, que não está inscrita no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal.

Major Sales/RN, 29 de abril de 2020.

Wendy Epifanio Sarmiento Fernandes

WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES

EMPRESARIO

CNPJ 34908002000103

EMPREENDIMENTO NOSSA FARMA
C.N.P.J. 34.908.002/0001-03
Rua João André de Moraes, 423 - Centro
CEP 59.945-000 - Major Sales/RN



WENDY EPIFANIO SARMENTO FERNANDES
EMPREENHIMENTO NOSSA FARMA
CNPJ: 34.908.002/0001-03

Rua João André de Morais nº 423 – Bairro Centro – Major Sales/RN CEP 59945-000

ENVELOPE Nº 02
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS GOMES/RN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004
DATA: 29 DE ABRIL DE 2020
HORA: 08:00H



Handwritten scribble, possibly a stylized letter or symbol.

Handwritten scribbles at the top right of the page.

Handwritten scribble on the left margin.

Handwritten scribble on the left margin.

Handwritten scribble on the left margin.

Handwritten scribbles at the bottom left of the page.

Small handwritten scribble at the bottom center.

Small handwritten scribble at the bottom right.

Handwritten scribble on the right margin.

Handwritten scribbles on the right margin.

Small black dot on the right margin.

Small black dot on the right margin.

Small handwritten mark at the top right edge.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

FOTOS DA REUNIÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

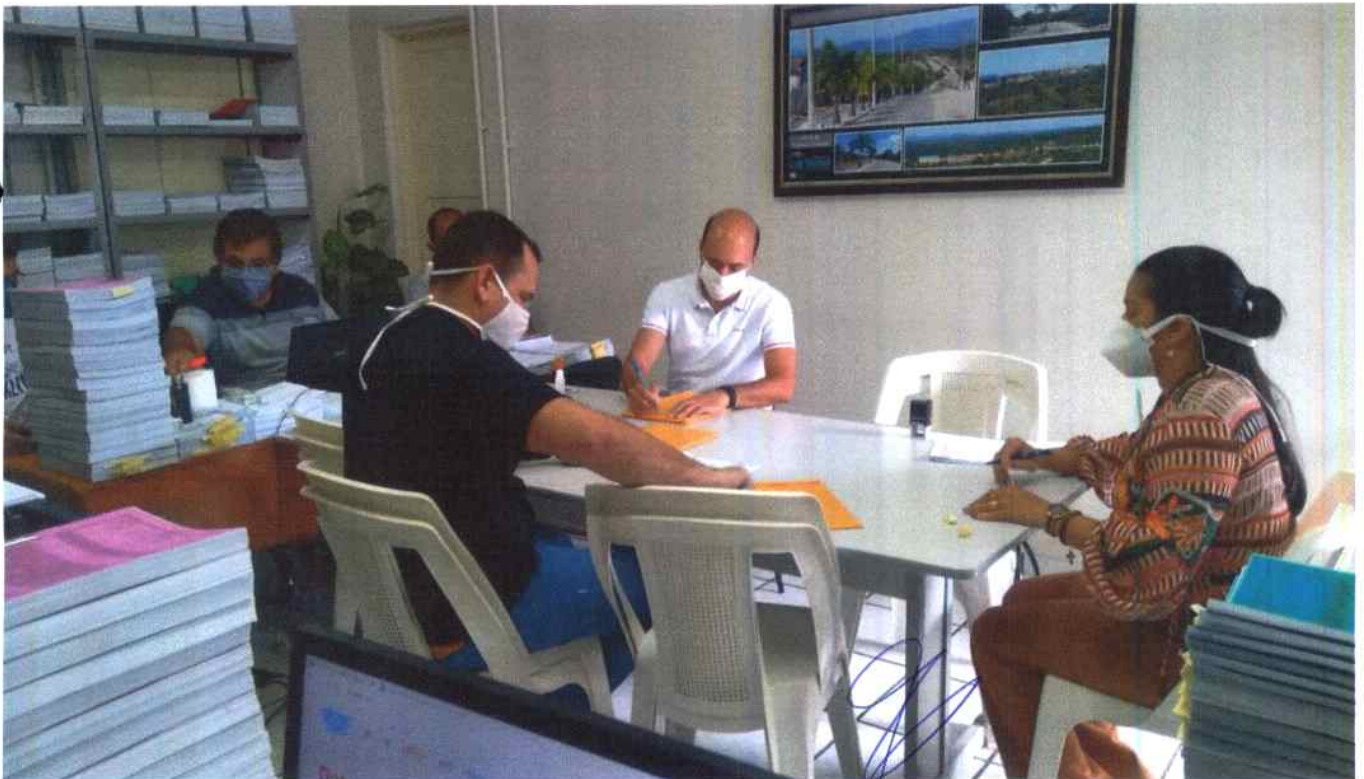
[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.]



[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



[Handwritten signatures and marks in blue ink]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004

MAPA DE APURAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO
MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
 CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
 E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís-gomesrn.gov.br

MAPA DE APURAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.04.06.004 – MEDICAMENTO FARMACIA

ITENS	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS			PESQUISA MERCADOLÓGICA			PROPOSTAS			LANCE FINAL	LICITANTES PRESENTES			VALOR TOTAL
	UND	QTD	Vr. UNT.	Vr. TOTAL	ALBERTO	DS MARTINS	WENDY	ALBERTO	DS MARTINS		WENDY	ALBERTO	DS MARTINS	
0001	UND	100	50,89	5.089,00	29,90	29,23	30,00	28,80	0,00	0,00	2.880,00	0,00	0,00	2.880,00
0002	FR	200	43,50	8.700,00	34,50	34,47	35,00	33,78	0,00	6.756,00	0,00	0,00	0,00	6.756,00
0003	UND	300	34,95	10.485,00	34,50	34,45	34,40	33,90	10.170,00	0,00	10.170,00	0,00	0,00	10.170,00
0004	FR	360	28,68	10.324,80	22,89	22,89	22,80	21,90	0,00	7.884,00	0,00	0,00	0,00	7.884,00
0005	UND	400	25,12	10.048,00	21,00	21,20	21,00	20,90	8.360,00	0,00	8.360,00	0,00	0,00	8.360,00
0006	CX	240	17,38	4.171,20	18,89	18,85	18,80	17,38	4.171,20	0,00	4.171,20	0,00	0,00	4.171,20



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN

CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124

E-mail: pmgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luigomesrn.gov.br

0007	BETAISTINA 16MG = ESPECIFICAÇÕES: USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTÉM 16 MG DE DICLORIDRATO DE BETAISTINA E 1 COMPRIMIDO DE EXCIPIENTES Q.S.P., PRODUTO APRESENTADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	240	32,36	7.766,40	17,00	17,00	17,00	17,00	17,00	16,50	3.960,00	0,00	0,00	3.960,00
0008	BUSCOPAN COMPOSTO = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTENDO 6,67MG DE BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA, CORRESPONDENTES A 4,59MG DE ESCOPOLAMINA E 333,4MG DE DIPIRONA SÓDICA, CORRESPONDENTES A 311,58MG DE DIPIRONA, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 20ML.	FR	750	25,13	18.847,50	16,48	15,00	15,50	15,50	14,95	11.212,50	0,00	0,00	0,00	11.212,50
0009	CALCITRAN B12 150ML = ESPECIFICAÇÕES: SUSPENSÃO ORAL, USO PEDIÁTRICO E ADULTO, CONTENDO 15MG/ML DE FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, 16MG/ML DE GLICEROFOSFATO DE CÁLCIO, 0,001MG/ML DE CIANOCOBALAMINA (VT: B12), 0,025 MG/ML DE CALCIFEROL (VT: D) E 0,05MG/ML FLUORETO DE SÓDIO CADA 1ML, CARTUCHO COM FRASCO DE 150ML, ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA.	UND	750	33,85	25.387,50	32,10	32,07	32,00	32,00	31,40	23.550,00	0,00	0,00	0,00	23.550,00
0010	CALMAN 100+30+100 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE 0,100G DE EXTRATO SECO DE PASSIFLORA INCARNATA L, 0,030 G DE EXTRATO SECO DE CRATAEGUS OXYACANTHA L E 0,100 G DE EXTRATO SECO DE SALIX ALBA L, PRODUTO EMBALADO EM CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS.	CX	480	27,24	13.075,20	33,80	33,39	33,50	33,50	27,24	13.075,20	0,00	0,00	0,00	13.075,20
0011	CARNABOL KIDS = ESPECIFICAÇÕES: POLIVITAMÍNICO DE USO ORAL PEDIÁTRICO CONTENDO 6MCG DE CIANOCOBALAMINA, 100MG DE CLORIDRATO DE LEVOLISINA, 75MG DE CLORIDRATO DE LEVOCARNITINA, 2MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, 10MG DE NICOTINAMIDA, 4,8 MG DE NITRATO DE TIAMINA E 1,5MG FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA CADA 10ML, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 120ML.	UND	460	17,09	7.861,40	14,50	14,51	15,00	15,00	13,95	0,00	6.417,00	0,00	0,00	6.417,00
0012	CARVEDILOL 25MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO DE 25 MG CONTÉM 25MG DE CARVEDILOL E 1 COMPRIMIDO EXCIPIENTES Q.S.P., EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	360	20,18	7.264,80	17,90	15,00	15,00	15,00	14,90	0,00	5.364,00	0,00	0,00	5.364,00
0013	CARVEDILOL 3,125 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPRIMIDOS COM 3,125 MG, CARTUCHO CONTENDO 1 BLISTER COM 15 COMPRIMIDOS.	UND	360	15,59	5.612,40	10,90	11,00	11,50	11,50	10,50	0,00	3.780,00	0,00	0,00	3.780,00

M. C. R.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0014	CEFALUM 1+45+75+10MG CX 12 COMP = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CONTEUDO 1 MG DE MESILATO DE DIIDROERGOTAMINA, 500MG DE PARACETAMOL EQUIVALENTE A 450MG DE PARACETAMOL PURO, 75MG DE CAFEÍNA E 10MG DE CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA. PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER DE 12 COMPRIMIDOS.	UND	400	18,82	7.528,00	20,80	21,88	22,00	18,80	7.520,00	0,00	0,00	7.520,00
0015	CELGERIN 0,25+2MG CX 20 COMP = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTEUDO 0,25MG DE BETAMETASONA E 2MG DE DEXCLORFENIRAMINA CADA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	CX	1300	11,23	14.599,00	9,90	9,00	11,80	8,98	11.674,00	0,00	0,00	11.674,00
0016	CITONEURIN INJETAVEL 1,66/33,33/33,33MG = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONTEUDO 1,66MG DE CIANOCOBALAM, 3333MG DE PRIDOXINA E 33,33MG DE TIAMINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 3 AMPOLAS DE 3ML CADA.	CX	400	15,00	6.000,00	14,90	14,92	14,90	14,80	5.920,00	0,00	0,00	5.920,00
0017	CLOPIDROGEL 75MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTEM 75 MG: DE CLOPIDOGREL E 1 COMPRIMIDO EXCIPIENTES Q.S.P., EMBALAGEM COM 14 COMPRIMIDOS.	UND	360	26,48	9.532,80	24,90	25,55	26,00	19,95	7.182,00	0,00	0,00	7.182,00
0018	CODATEN 50+50 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPOSTO DE 50MG DE DICLOFENACO SÓDICO E 50MG DE FOSFATO DE CODEINA, PRODUTO COM EMBALAGEM DE 10 COMPRIMIDOS.	UND	240	41,77	10.024,80	0,00	42,67	43,00	41,00	0,00	0,00	9.840,00	9.840,00
0019	COLTRAX 2MG INJETAVEL: ESPECIFICAÇÕES: 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 3 AMPOLAS DE 2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL: CADA AMPOLA CONTEM: TILOCOLCHICOSÍDEO 4 MG VEÍCULO Q.S.P 2 ML (ÁCIDO CÍTRICO MONOIDRATADO, CLORETO DE SÓDIO, CITRATO DE SÓDIO DIIDRATADO, ÁGUA PARA INJETÁVEIS, HIDRÓXIDO DE SÓDIO).	UND	220	15,96	3.511,20	13,90	51,89	52,00	13,90	3.058,00	0,00	0,00	3.058,00
0020	COMBIRON SOL ORAL FR 120 ML = ESPECIFICAÇÕES: SUSPENSÃO ORAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTEUDO 275,80MG /131,580MG DE GLICINATO FÉRRICO, 0,03MG / 0,003 MG DE CIANOCOBALAMINA, 1,00MG / 4.600 MG DE DEXPANTENOL, 10,00MG / 10.000 MG DE NICOTINAMIDA, 4,00MG / 0,750MG DE NITRATO DE TIAMINA, 1,00MG / 1,000 MG DE RIBOFLAVINA, 52,40MG DE FERRO ELEMENTAR E	FR	240	19,06	4.574,40	35,50	15,00	15,90	14,90	0,00	3.576,00	0,00	3.576,00



[Handwritten signatures and marks]



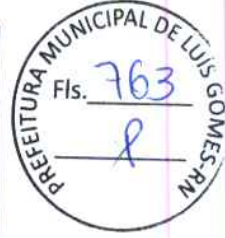
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0021	25,00MG DE FERRO ELEMENTAR. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 120ML + COPO MEDIDA DE 10ML. CORTICORTEN 20MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, PRODUTO CONTENDO 20MG DE PREDINISONA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS.	CX	1200	11,24	13.488,00	10,90	10,50	10,50	10,50	10,46	12.552,00	0,00	0,00	12.552,00
0022	CORTICORTEN 5MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, PRODUTO CONTENDO 5MG DE PREDINISONA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 10 COMPRIMIDOS.	CX	1200	6,97	8.364,00	6,00	6,00	6,00	6,20	5,98	7.176,00	0,00	0,00	7.176,00
0023	DECONGEX PLUS 0,4+1 MG = ESPECIFICAÇÕES: XAROPE; DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, COMPOSIÇÃO: CADA 5ML DO XAROPE CONTEM 2 MG DE MALLEATO DE BRONFENIRAMINA E 5 MG CLORIDRATO DE FENILEFRINA, PRODUTO EMBALADO EM FRASCO DE 120ML ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA DE 10ML.	FR	460	15,78	7.258,80	11,90	11,91	11,91	17,00	11,90	5.474,00	0,00	0,00	5.474,00
0024	DECONGEX PLUS 0,4+1MG XPE FR 120 ML = ESPECIFICAÇÕES: XAROPE DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTEUDO 2 MG DE MALLEATO DE BRONFENIRAMINA, 5 MG CLORIDRATO DE FENILEFRINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 120 ML, ACOMPANHADO DE COPO-MEDIDA DE 10ML.	FR	320	15,57	4.982,40	17,50	17,51	17,51	17,50	17,44	5.580,08	0,00	0,00	5.580,08
0025	DEXADOR 4+100+100 MG+5000MCG = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ONDE CADA AMPOLA "A" CONTEM 5.000MCG DE CIANOCOBALAMINA, 100MG DE MONONITRATO DE TIAMINA E 100MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, E CADA AMPOLA "B" CONTEM 4MG DE FOSFATO DE DEXAMETASONA, PRODUTO EMBALADO EM CAIXA COM 3 AMPOLAS "A" DE (2ML) E 3 AMPOLAS "B" DE (1ML).	CX	160	35,30	5.648,00	36,18	36,16	36,16	36,00	35,30	0,00	0,00	5.648,00	
0026	DIOSMIN COMPRIMIDO = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPRIMIDOS REVESTIDOS 450 MG + 50 MG; EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	240	59,73	14.335,20	49,87	49,83	49,83	52,00	49,80	11.952,00	0,00	0,00	11.952,00
0027	DIPROGENTA 0,64+1MG CREME BG 30G = ESPECIFICAÇÕES: CREME INDICADA PARA O ALÍVIO DE MANIFESTAÇÕES INFLAMATÓRIAS, CONTEUDO 0,64 MG DE DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EQUIVALENTE A 0,5MG DE BETAMETASONA) E 1MG DE SULFATO DE GENTAMICINA, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 30G.	UND	280	37,42	10.477,60		37,00	37,00	37,50	36,90	0,00	0,00	10.332,00	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmigomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luigomesrn.gov.br

0028	DORFLEX 35/300/50MG SOL ORAL FR 20 = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO ANTITÉRMICO E ANALGÉSICO, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), DE USO ADULTO, CADA ML CONTEM 35MG DE CITRATO DE ORFENADRINA, 300MG DE DIPIRONA SÓDICA MONOIDRATADA, 50MG DE CAFEINA ANIDRA 1ML DE VEÍCULOS Q.S.P. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 20ML.	UND	600	15,95	9.570,00	14,90	15,02	15,00	14,85	0,00	8.910,00	0,00	8.910,00
0029	DRAMIN B6 GTS 30 ML = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO PEDIÁTRICO, CADA ML (20 GOTAS) CONTEM 25MG DE DIMENIDRINATO E 5MG DE CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO COM 30ML.	UND	500	20,61	10.305,00	17,90	17,94	18,00	17,85	0,00	8.875,00	0,00	8.875,00
0030	FELDANAX 20 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO COMPOSTO DE PIROXICAM ONDE CADA CAPSULA CONTEM 20MG DE PIROXICAM, PRODUTO EMBALADO EM CAIXA COM 15 CAPSULAS DE 20MG.	UND	1200	9,76	11.712,00	6,00	7,00	7,00	6,00	7.200,00	0,00	7.200,00	
0031	FLORAX SM CX 5 FLX5ML = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 FLACONETE X 5ML.	UND	400	32,84	13.136,00	39,00	39,88	39,00	38,93	15.572,00	0,00	15.572,00	
0032	FLORAX SM CX 5 FLX5ML = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO PEDIÁTRICO SABOR FRAMBUESA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 FLACONETE X 5ML.	UND	400	36,50	14.600,00	29,90	30,41	30,50	29,90	11.960,00	0,00	11.960,00	
0033	FLOXICAN 20 MG CX 15 CAP = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, CONTENDO 20MG DE PIROXICAM CADA CAPSULA, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 15 CAPSULAS.	UND	2400	6,96	16.704,00	6,00	7,00	6,90	6,00	14.400,00	0,00	14.400,00	
0034	GINKOMED 80 MG CX C/30 COMPRIMIDO = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO ADULTO CONTENDO 80MG DE EXTRATO SECO DE GINKGO BILOBA GINKO BILOBA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	320	17,78	5.689,60	18,00	20,00	25,00	17,75	0,00	5.680,00	5.680,00	5.680,00
0035	GUTTALAX 7.5MG SOL ORAL = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO CONTENDO 7.5MG DE PICOSSULFATOSÓDICO CADA ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 20ML.	UND	260	21,38	5.558,80	18,19	18,17	18,00	18,00	0,00	4.680,00	4.680,00	4.680,00
0036	HIXIZINE XPE FR 120 ML = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO CONTENDO 2 MG DE CLORIDRATO DE HIDROXIZINA CADA ML, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 120ML.	FR	300	43,86	13.158,00	44,14	44,10	43,80	42,98	12.894,00	0,00	12.894,00	





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmigomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís-gomesrn.gov.br

0037	HYABAK SOLUÇÃO OFTALMOLÓGICA 10ML = ESPECIFICAÇÕES: AGENTE LUBRIFICANTE E HIDRATANTE 0,15%, FRASCO E SISTEMA ABAK 10 ML.	UND	100	61,12	6.112,00	55,00	55,33	56,00	54,80	0,00	5.480,00	0,00	5.480,00
0038	LISADOR 500+5+10MG/1,5ML = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CONTEUDO 1,5ML DE DIPIRONA SÓDICA DE 50MMG, 1,5ML DE CLORIDRATO DE SÓFEMINA DE 10MG E 1,5ML DE CLORIDRATO DE PROMETAZINA DE 5MG, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 15ML.	UND	600	32,48	19.488,00	14,70	14,82	19,00	14,70	8.820,00	0,00	8.820,00	
0039	MARACUGINA COMPOSTO FRASCO 150 ML = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, PRODUTO CONTEUDO 2ML DE EXTRATO FLUIDO DE PASSIFLORA ALATA, AILTON (MARACUJÁ), 1ML DE EXTRATO FLUIDO DE ERYTHRINA MULLUNGU, MARTIUS, 1ML DE EXTRATO FLUIDO DE CRATAEGUS OXYACANTHA, LINNÉ E 15ML DE VEÍCULO Q.S.P. PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCO DE 150ML.	UND	220	53,99	11.877,80	40,00	60,46	60,00	39,98	0,00	8.795,60	0,00	8.795,60
0040	MELOXICAM 15MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO VIA ORAL ADULTO PRODUTO CONTEUDO 15MG DE MELOXICAM CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS.	CX	360	8,08	2.908,80	6,00	6,00	6,50	5,95	0,00	0,00	2.142,00	2.142,00
0041	MIOFLEX A = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, PRODUTO CONTEUDO 50 MG DE DICLOFENACO SÓDICO, 125 MG DE CARISOPRODOL, 300 MG DE PARACETAMOL E 30 MG DE CAFEÍNA CADA COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 12 COMPRIMIDOS.	CX	640	18,62	11.916,80	19,00	19,23	19,50	18,60	11.904,00	0,00	0,00	11.904,00
0042	MONOCORDIL = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, CONTEUDO 20MG DE MONONITRATO DE ISOSSORBIDA CADA COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	1200	14,35	17.220,00	14,90	14,91	14,50	14,47	17.364,00	0,00	0,00	17.364,00
0043	MUSCULARE 10MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTEM 10MG DE CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA E 01 COMPRIMIDO REVESTIDO DE EXCIPIENTES Q.S.P. EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	UND	200	31,58	6.316,00	16,70D	33,35	33,50	31,50	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
0044	MUSCULARE 5MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTEM 5MG DE CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA E 01 COMPRIMIDO	UND	200	30,33	6.066,00	14,99D	29,94	30,00	29,80	0,00	5.960,00	0,00	5.960,00



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0045	REVESTIDO DE EXCIPIENTES Q.S.P., EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS. NEBLET 5MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CONTENDO 5MG DE NEBIVOLOL CLORIDRATO, PRODUTO EMBALADO EM CAIXAS COM 28 COMPRIMIDOS.	CX	220	112,86	24.829,20	107,90	107,82	105,00	104,90	23.078,00	0,00	0,00	23.078,00
0046	NOVACORT 20+0.5+2.5MG CREME BG 30 = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PRODUTO CONTENDO 20MG DE CETOCONAZOL, 0,5MG DE BETAMETASONA DIPROPIONATO E 1,68MG DE NEOMICINA SULFATO, BISNAGA COM 30G.	UND	440	36,74	16.165,60	30,40	30,63	32,00	30,40	13.376,00	0,00	0,00	13.376,00
0047	NUTRIVIT 240 ML = ESPECIFICAÇÕES: SUPLEMENTO VITAMÍNICO/MINERAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 240ML	UND	600	12,04	7.224,00	10,00	15,00	16,00	9,95	0,00	0,00	5.970,00	5.970,00
0048	PANTONAX 40MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, PRODUTO CONTENDO 40MG DE PANTOPRAZOL SÓDICO, ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	240	12,07	2.896,80	16,90	17,00	17,00	12,07	2.896,80	0,00	0,00	2.896,80
0049	PERIDAL 10 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO E PEDIÁTRICO, PRODUTO CONTENDO 10MG DE DOMPERIDONA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	UND	240	15,17	3.640,80		19,28	19,00	15,17	0,00	0,00	3.640,80	3.640,80
0050	PERIDAL SOLUÇÃO ORAL = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, PRODUTO CONTENDO 1MG DE DOMPERIDONA, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 100ML COM PIPETA DOSADORA.	UND	240	36,79	8.829,60		39,61	39,50	36,79	0,00	8.829,60	0,00	8.829,60
0051	PLAKETAR 250MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, PRODUTO CONTENDO 250MG DE CLORIDRATO DE TICLOPIDINA, ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	CX	360	69,85	25.146,00	71,70	71,78	72,00	69,85	25.146,00	0,00	0,00	25.146,00
0052	PROFENID GOTAS 2% = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO ORAL, DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 01 ANO DE IDADE, 20 MG/ML, PRODUTO EMBALADO EM FRASCO COM 20ML.	FR	300	31,73	9.519,00	30,58	30,58	31,00	30,55	0,00	9.165,00	0,00	9.165,00
0053	PROLOPA HBS 125MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS DE 125 MG. PRODUTO EMBALADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	220	64,68	14.229,60	70,00	70,49	71,00	64,65	14.223,00	0,00	0,00	14.223,00
0054	PURAN T4-25MCG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 25 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	UND	210	12,64	2.654,40	13,30	13,31	13,50	12,64	0,00	2.654,40	0,00	2.654,40



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0055	PURAN T4 50MCG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 50 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	UND	210	12,70	2.667,00	14,74	14,74	15,00	12,70	0,00	2.667,00	0,00	2.667,00	0,00	2.667,00
0056	PURAN T4 75MCG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 75 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	UND	210	14,59	3.063,90	16,08	16,08	16,00	14,59	0,00	3.063,90	0,00	3.063,90	0,00	3.063,90
0057	PURAN T4 88MCG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 88 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	UND	210	16,30	3.423,00	19,37	19,37	20,00	16,30	0,00	3.423,00	0,00	3.423,00	0,00	3.423,00
0058	PURAN T4 100MCG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, 100 MCG, EMBALAGEM CONTENDO 28 COMPRIMIDOS.	UND	210	16,13	3.387,30	12,59	12,18	12,50	12,15	0,00	2.551,50	0,00	2.551,50	0,00	2.551,50
0059	QUADRINEO CREME 0,5 + 1,0 + 10,0 + 10,0 = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 0,5MG DE VALERATO DE BETAMETASONA, 1,0MG DE SULFATO DE GENTAMICINA, 10,0MG DE TOLNAFTATO, 10,0 IODOCLOROHIDROXIQUINA (CLIOQUINOL), QSP 1G DE ÁGUA DEIONIZADA, ACONDICIONADO EM BISNAGA DE 15 GRAMAS.	UND	1300	13,57	17.641,00	18,00		18,00	17,95	0,00	0,00	0,00	23.335,00	0,00	23.335,00
0060	REVANGE 37,5+325MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 37,5 MG DE CLORIDRATO DE TRAMADOL E 325 MG DE PARACETAMOL, EMBALAGEM COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.	UND	200	32,30	6.460,00	29,03		30,00	28,95	0,00	0,00	0,00	5.790,00	0,00	5.790,00
0061	RINGOSORO 9,0 + 0,1 MG = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO NASAL GOTAS, PRODUTO CONTENDO 9,0 MG DE CLORETO DE SÓDIO, 0,1 MG DE CLORETO DE BENZALCÔNIO E ÁGUA DESTILADA QSP 1ML, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 30ML + CONTA GOTAS.	UND	260	12,67	3.294,20	13,95	13,96	14,00	12,67	0,00	3.294,20	0,00	3.294,20	0,00	3.294,20
0062	RISEDROMATO SÓDICO: ESPECIFICAÇÕES - USO ORAL ADULTO, 35MG, CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 40,192 MG DE RISEDRONATO SÓDICO HEMI-PENTAIATRADO E 01 COMPRIMIDO REVESTIDO DE EXCIPIENTES Q.S.P. EMBALAGEM COM 04 COMPRIMIDOS	EMB	240	46,88	11.251,20	50,00	55,90	50,00	46,88	0,00	0,00	0,00	11.251,20	0,00	11.251,20
0063	ROXFLAN 5 MG = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 5MG DE BESILATO DE ANLODIPINO, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	220	22,40	4.928,00	21,66	20,50	22,00	19,95	0,00	0,00	0,00	4.389,00	0,00	4.389,00



[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmlgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisgomesrn.gov.br

0064	ROVAMICINA 500 MG (ESPIRAMICINA) = ESPECIFICAÇÕES: PRODUTO CONTENDO 500 MG ESPIRAMICINA, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 16 COMPRIMIDOS.	CX	300	74,47	22.341,00		73,42	75,00	73,00	0,00	21.900,00	21.900,00
0065	SELENE = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO REVESTIDO CONTÉM 0,035 MG DE ETINILESTRADIOL, 2,000 MG DE ACETATO DE CIPROTERONA E 1 COMPRIMIDO REVESTIDO DE EXCIPIENTES Q.S.P., EMBALAGEM CARTUCHO CONTENDO 21 COMPRIMIDOS.	UND	400	22,50	9.000,00	23,50	23,60	23,50	22,50	0,00	9.000,00	9.000,00
0066	SELOZOK 50MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE 50 MG, EMBALAGEM COM 30 COMPRIMIDOS.	UND	220	62,32	13.710,40	57,50	57,68	58,00	57,50	0,00	12.650,00	12.650,00
0067	SOMALGIN CARDIO 100 MG = ESPECIFICAÇÕES: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 32 COMPRIMIDOS DE 100MG.	CX	640	19,03	12.179,20	18,00	19,64	35,80	18,00	0,00	11.520,00	11.520,00
0068	SORINE INFANTIL 0,1 + 1 = ESPECIFICAÇÕES: SOLUÇÃO NASAL ONDE CADA ML CONTÉM 0,1MG DE CLORETO DE BENZALCÓNIOE 1ML DE SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO, PRODUTO ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 30ML + CONTA-GOTAS.	UND	1600	14,24	22.784,00	7,00D	12,17	12,00	11,95	19.120,00	19.120,00	
0069	STUGERON 25MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, PRODUTO CONTENDO 25MG DE CINARIZINA, ACONDICIONADO CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	300	22,30	6.690,00	20,10	20,11	21,00	20,10	0,00	6.030,00	6.030,00
0070	STUGERON 75MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, PRODUTO CONTENDO 75MG DE CINARIZINA, ACONDICIONADO CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	300	29,00	8.700,00	28,05	28,06	28,00	27,98	0,00	8.394,00	8.394,00
0071	TANDRILAX 30 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTÉM: 30 MG DE CAFEINA, 125MG DE CARISOPRODOL, 50MG DE DICLOFENACO SÓDICO E 300MG DE PARACETAMOL, ACONDICIONADO CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	UND	360	32,44	11.678,40	22,30	22,28	22,00	22,00	0,00	7.920,00	7.920,00
0072	TAPAZOL 10 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO OU PEDIATRICO ONDE CADA COMPRIMIDO CONTÉM 5MG DE TIAMAZOL, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA DE 50 COMPRIMIDOS, EXCIPIENTE Q.S.P. 1 COMPRIMIDO.	CX	200	28,40	5.680,00	27,90	28,00	28,50	27,85	0,00	5.590,00	5.590,00
0073	TENADREN 40+12,5MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE PROPRANOLOL E 12,5MG DE	CX	240	15,00	3.600,00	11,00	11,07	12,00	10,98	2.635,20	2.635,20	2.635,20



[Handwritten signatures and marks]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
E-mail: pmkgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luís-gomesrn.gov.br

0074	HIDROCLOROTIAZIDA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	300	16,45	4.935,00	11,40	11,41	12,00	11,35	0,00	0,00	3.405,00	3.405,00
0075	TENADREN 40+25MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTEM 40MG DE CLORIDRATO DE PROPRANOLOL E 25MG DE HIDROCLOROTIAZIDA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	CX	240	19,86	4.766,40	19,13	20,13	21,00	19,10	0,00	0,00	4.584,00	4.584,00
0076	TENADREN 80+25MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTEM 80 MG DE CLORIDRATO DE PROPRANOLOL E 25MG DE HIDROCLOROTIAZIDA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS.	UND	240	7,67	1.840,80	9,00	15,00	15,00	8,95	0,00	0,00	2.148,00	2.148,00
0077	TENOXICAN 20MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPRIMIDO REVESTIDO 20MG: EMBALAGENS CONTENDO 10 COMPRIMIDOS.	CX	300	14,20	4.260,00	0,00	14,85	14,85	14,20	0,00	0,00	4.260,00	4.260,00
0078	TOFRANIL 25 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO, CRIANÇAS ACIMA DE 5 ANOS, ONDE CADA DRÁGEA CONTEM 10 OU 25MG DE CLORIDRATO DE IMPIPRAMINA; EXCIPIENTE Q.S.P. 1 DRÁGEA, PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXAS COM 20 COMPRIMIDOS.	CX	320	63,67	20.374,40	0,00	56,50	57,00	56,45	0,00	0,00	18.064,00	18.064,00
0079	TRILEPTAL 300MG = ESPECIFICAÇÕES: OXCARBAZEPINA 300 MG, DIÓXIDO DE SILÍCIO, CELULOSE MICROCRISTALINA, HIPROMELOSE, ÓXIDO FÉRRICO AMARELO, ESTEARATO DE MAGNÉSIO, CROSPÓVIDONA, MACROGOL, TALCO E DIÓXIDO DE TITÂNIO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 1 MÊS DE IDADE, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS.	UND	750	17,78	13.335,00	15,50	15,64	15,64	15,50	11.625,00	0,00	11.625,00	11.625,00
0080	TROK-N CREME 10G = ESPECIFICAÇÕES: CREME DERMATOLÓGICO COMPOSTO POR 20,0 MG DE CETOGONAZOL, 0,5MG DE DIPROPIONATO DE BETAMETASONA, 2,5MG SULFATO DE NEOMICINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM BISNAGAS CONTENDO 10 GRAMAS.	UND	300	54,27	16.281,00	55,00	60,00	62,00	54,27	0,00	16.281,00	16.281,00	16.281,00
0081	VENALOT CREME = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO TÓPICO ADULTO OU PEDIÁTRICO, CADA ML DO CREME CONTEM 5 MG DE CUMARINA E 50 UI DE HEPARINA SÓDICA, ACONDICIONADO EM FRASCOS COM 40 ML.	UND	220	29,73	6.540,60	31,00	31,53	32,00	29,73	0,00	0,00	6.540,60	6.540,60
0081	VERTIX 10MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, ONDE CADA COMPRIMIDO CONTEM 10MG DE	UND	220	29,73	6.540,60	31,00	31,53	32,00	29,73	0,00	0,00	6.540,60	6.540,60



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES
 Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, 300 - Centro - Luís Gomes - RN
 CEP 59.940-000 - CNPJ Nº 08.357.600/0001-13 - Fone: 84 3382-2124
 E-mail: pmgomesrn@gmail.com - Site Oficial: www.luisingomesrn.gov.br

0082	DICHLORATO DE FLUNARIZINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER DE 50 COMPRIMIDOS.	CX	240	2.889,60	12,00	12,00	12,00	62,00	11,98	2.875,20	0,00	0,00	2.875,20					
0083	VERTIZAN 10 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, CADA COMPRIMIDO CONTEM 11,80MG DE DICHLORATO DE FLUNARIZINA E 1 EXCIPIENTE Q.S.P., PRODUTO ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 COMPRIMIDOS DE 10MG.	UND	360	25.056,00	70,50	70,50	70,50	71,00	69,60	25.056,00	0,00	0,00	25.056,00					
0084	VERTIZAN D-11,8+3 MG = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ORAL ADULTO, COMPOSTO DE 3MG DE MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA E 10MG DE DICHLORATO DE FLUNARIZINA, PRODUTO ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO 20 COMPRIMIDOS.	UND	1100	17.006,00	10,00	10,00	10,00	14,50	9,99	0,00	10.989,00	0,00	10.989,00					
0085	VITAZINC 1G = ESPECIFICAÇÕES: MEDICAMENTO DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 12 ANOS, PÓ EFFERVESCENTE DE 1G + 10MG, DE ACIDO ASCORBICO (VITAMINA C) E 1G ZINCO (COMO CITRATO DE ZINCO TRI-HIDRATADO), EMBALAGEM CONTENDO 10 ENVELOPES COM 4G.	CX	500	9.015,00	17,97	17,97	17,97	18,00	17,90	0,00	8.950,00	0,00	8.950,00					
TOTAL.....R\$											851.209,60	638.245,50	813.896,20	850.058,00	425.111,58	171.721,40	163.449,00	760.312,70

Luís Gomes/RN, 29 de Abril de 2020.


 Lindomirhosor da Silveira Batista
 Pregoeiro - Portaria nº 009/2020


 Cleilson Ismael
 Membro da Comissão de Apoio


 Elaine Priscila Alves de Fontes
 Membro da Comissão de Apoio


 Pedro Henrique Silva Oliveira
 Membro da Comissão de Apoio

